



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº228 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.891, de 06 de dezembro de 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS DIAS 06,07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2018, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DIAS DE MACÊDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art. 88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto Estadual nº 15.894, de 14 de março de 1983; CONSIDERANDO o falecimento, no dia 06 de dezembro de 2018, do Sr. José Dias Macêdo; CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para o Estado do Ceará e para o País, na qualidade de empresário e ex-Senador da República; CONSIDERANDO sua dedicação à atividade Empresarial como fundador do Grupo J. Macêdo, um dos principais conglomerados empresariais do nosso país; CONSIDERANDO que o lamentável acontecimento sensibilizou a sociedade cearense; CONSIDERANDO que o luto oficial é expressão do pesar estadual pelo ocorrido e justa homenagem que se presta àquele ilustre empresário; **DÉCRETA:**

Art. 1º É decretado Luto Oficial nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2018, em todo o Estado do Ceará, em razão do falecimento do Sr. José Dias Macêdo.

Art. 2º Nos dias indicados no artigo anterior deverá ser içada, à meia verga, a Bandeira do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A, a se realizar às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018, na Sede desta Empresa, na Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, Cidade de São Gonçalo do Amarante, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta no processo nº 8185062/2018 (VIPROC), **RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 03 de outubro de 2018, com o objetivo de participar de evento do SINDHOSPE, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº 8667318/2018 e 8667385/2018 (VIPROC), **RESOLVE AUTORIZAR HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar** a Brasília/DF, nos dias 23 a 24 de outubro de 2018, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e

setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.110,92 (um mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 30/10 à 01/11/2018, com a finalidade de realizar visita aos órgãos de controle de aquisição de armamento para agilizar a aquisição dos armamentos para a PMCE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 880/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE / Brasília-DF / Fortaleza-CE, no valor de R\$ 2.167,60 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Tel Aviv e Jerusalém – Israel, no período de 09 à 16/11/2018, com a finalidade de Participar do Tour Executivo sobre Aspectos Cibernético da Aplicação da Lei promovido pelo Inter-American Development Bank, conforme SPU Nº 9083964/2018, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 1.867,25 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 3.734,50 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE / Tel Aviv e Jerusalém – Israel / Fortaleza-CE, no valor de R\$ 23.283,61 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 34.487,11 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF e JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 25 a 27.10.2018, a fim de participar de Reunião na Sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em Brasília e de inaugurações de Brinquedotecas em Juazeiro do Norte, Assaré e Farias Brito, concedendo-lhe duas diárias em Brasília no período de 25 a 26.10.2018, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.472,02 (Hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos) e meia diária no dia 27.10.2018 em Juazeiro do Norte, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor das diárias em R\$ 1.566,65 (Hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.815,01 (Hum mil oitocentos e quinze reais e um centavo), no valor total de R\$ 3.381,66 (Três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º



MISTO

Papéis produzidos a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, matrícula nº 300484-1-5, a **viajar** à cidade de MILÃO, ITÁLIA, no período de 29.11.2018 a 04.12.2018 a fim de participar da 23ª Mostra Internacional de Artesanato - LARTIGIANO IN FIERA, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.823,60, (Hum mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 10.029,80, (Dez mil e vinte e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.823,60, (Hum mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Milão/Fortaleza no valor de R\$ 12.559,87, (Doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total R\$ 24.413,27, (Vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 13.11.2018, a fim de participar da entrega de certificados do Programa Jovem Aprendiz, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANACI DIÓGENES BRAGA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300343-1-7, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, a **viajar** à cidade de MILÃO, ITÁLIA, no período de 27.11.2018 a 11.12.2018 a fim de participar da 23ª Mostra Internacional de Artesanato - LARTIGIANO IN FIERA, concedendo-lhe catorze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.458,88, (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 21.153,76, (Vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.458,88, (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Milão/Fortaleza no valor de R\$ 7.266,74 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total R\$ 29.879,38 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Guaramiranga/CE, no dia 17 de Novembro de 2018, a fim de participar da inauguração do Xavante, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de 11 de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Guarimiranga/CE, no dia 06 de Novembro de 2018, a fim de participar de Visita Técnica aos Sítios Cocão e Batalha, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de 11 de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** ao Município de Tauá/CE, no dia 20 de Novembro de 2018, a fim de participar da 2ª Reunião do Conselho Consultivo da Arie das Águas Emendadas dos Inhamuns, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de 11 de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação, hospedagem e traslado efetuados pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem a serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 14 de novembro de 2018, RESOLVE CONCEDER diárias a **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por haver viajado a cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 13 de novembro de 2018, onde participou do XI SEMINÁRIO TELCOMP 2018, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.292,75 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.431,81 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Maceió/AL, no período de 19 a 21/11/2018, a fim de participar do XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste proferindo a Palestra Magna, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40%, no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / MACEIÓ/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.051,17 (dois mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.628,33 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, § 3º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Campinas/SP, no período de 06 a 08/11/2018, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, uma iniciativa da Coordenação Nacional do Programa Água Doce, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS) e da Universidade de São Paulo, proferindo palestra

sobre As Soluções das Águas Subterrâneas para o Semiárido e a Experiência Estadual do Programa Água Doce, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 30%, no valor total de R\$ 1.139,06 (hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / CAMPINAS/ FORTALEZA, no valor de R\$ 1.435,64 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.925,18 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, § 3º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe I, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 14/11/2018, a fim de realizar visita técnica às obras do Cinturão das Águas do Ceará, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.587,13 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.871,03 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 4º; artigos 5 e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 20/11/2018, onde irá participar da abertura da 20ª Mostra Sesc Cariri de Culturas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.013,81 (hum mil treze reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.486,97 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., no dia 20/11/2018, a fim de participar das Comemorações da Produção da Safra 2018, realizada pela Fábrica Escola de Processamento de Cana de Açúcar do Cariri, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 580,45 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 675,08 (seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA BRAGÁ MOTA DE SOUZA**, DIRETORA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SAÚDE, matrícula nº 0000611-x, lotado na ADECE a **viajar** a cidade de Barcelona, Espanha, no período de 10 a 18 de novembro de 2018, a fim de participar da agenda de atividades com o objetivo de firmar acordos no principal evento sobre cidades inteligentes o Smart City Expo World Congress concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.459,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 12.407,07 (doze mil, quatrocentos



e sete reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de uma diária totalizando R\$ 1.459,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BARCELONA-ESP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.442,12 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) perfazendo um total R\$ 19.204,05 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO
ESTADO DO CEARÁ
Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula 123157-1-6, desta Secretaria da Educação, lotada na CODEA-Gestão Pedagógica, a **viajar** à cidade de Lisboa, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar do VI Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 1.486,04 (Hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), no valor total R\$ 4.458,12 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 5º e seu § 2º; art. 9º, classe III, anexo I e II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 123157-1-6, lotada na Secretaria da Educação-CODEA/Gestão Pedagógica, a **viajar** à cidade de Braga/Portugal, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de apresentar o trabalho denominado, O professor diretor de turma entre Portugal e o Brasil: do contexto de influência ao contexto da prática, a convite da Universidade do Minho, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, a fim de participar de audiências de interesse da SESPORTE, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - CE/Brasília - DF/ Fortaleza - CE, no valor de R\$ 3.046,66 (três mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.799,06 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar de reunião com o Embaixador do Reino do Marrocos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.209,11 (dois mil, duzentos e nove reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.400,74 (três mil, quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente à viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Paris - França e Madri - Espanha, no período de 12 a 16 de novembro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, visitar a Feira Equiphotel, em Paris - França e em seguida participar com o Governador Camilo Santana, da assinatura de protocolo de intenções para o lançamento dos voos entre Madri e Fortaleza, com a companhia aérea Air Europa, do grupo Globalia, em Madri - Espanha, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.915,75, (hum mil, novecentos e quinze Reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 9.578,75, (nove mil, quinhentos e setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/11/2018, de R\$ 3,95 (três Reais e noventa e cinco centavos) mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 3.831,50, (três mil, oitocentos e trinta e um Reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Paris/Madri/Fortaleza no valor de R\$ 15.178,42, (quinze mil, cento e setenta e oito Reais e quarenta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 644,52, (seiscentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 29.233,19, (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três Reais e dezenove centavos) de acordo com o art. 3º; § 1º, 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente à viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Londres - Reino Unido, no período de 04 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, realizar reuniões estratégicas com operadores e companhias aéreas inglesas e participar da "Feira WTM London", concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.906,05, (hum mil, novecentos e seis Reais e cinco centavos) totalizando R\$ 14.295,38, (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco Reais e trinta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/10/2018, de R\$ 3,93 (três Reais e noventa e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.906,05, (hum mil, novecentos e seis Reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Londres/Fortaleza no valor de R\$ 11.515,60, (onze mil, quinhentos e quinze Reais e sessenta centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 752,44, (setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 28.469,47, (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001371-9, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** para às cidades de Frankfurt - Alemanha e Londres - Reino Unido, no período de 01 a 09 de novembro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "Feira Thomas Cook Travel Connection" a realizar-se em Frankfurt - Alemanha, e da "Feira WTM London", a realizar-se em Londres - Reino Unido, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.634,88, (hum mil, seiscentos e trinta e quatro Reais e oitenta e oito centavos) totalizando R\$ 13.896,48, (treze mil, oitocentos e noventa e seis Reais e quarenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/10/2018, de R\$ 3,93 (três Reais e noventa e três centavos) mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$ 3.269,76, (três mil, duzentos e sessenta e nove Reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Frankfurt/Londres/Fortaleza no valor de R\$ 13.645,60, (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco Reais e sessenta centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 908,74, (novecentos e oito Reais e setenta e quatro Reais) perfazendo um total R\$ 31.720,58, (trinta e um mil, setecentos e vinte Reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº122/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, matrícula nº 3000531-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF no período de 05 A 08 de novembro de 2018, a fim de



participar de reuniões de articulação na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e Ministério da Saúde, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), acrescidos de 60% (R\$ 736,01), no valor total de R\$ 1.962,69 (HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), e ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.268,37 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 4.581,54 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº984/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JOSIAS NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, que perceberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 016/2016; Nos termos que constam no Processo nº 4859611/2018; Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §12º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 016/2016**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, vale transporte e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a repactuação, posterior ao sétimo termo aditivo, passa de R\$ 1.029.844,38 (hum milhão, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.057.751,87 (hum milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitocentos e sete centavos), e o valor anual após a repactuação, posterior ao sétimo termo aditivo, passa de R\$ 12.358.132,56 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 12.693.022,44 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal devido de janeiro de 2018 a setembro de 2018 é de R\$ 861.733,86 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitocentos e seis centavos), e o valor total devido de janeiro de 2018 a setembro de 2018 é de R\$ 7.755.604,74 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Ana Valéria do Nascimento Nobre SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

PROCESSO Nº: Nº9413530/2018 OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado"**, conforme instrução do Processo Administrativo Nº 9413530/2018, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., registrada sob o CNPJ/MF 07.038.870/0001-07, estabelecida nesta capital na Rua Barão de Aracati nº 1320, sala 01, bairro Aldeota, CEP 60.115-081, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade VALOR : R\$ 900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11100002.04.122.500.21 922.03.339039.1.00.00.0.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, caput,

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA : EMPRESA **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA.**, registrada sob o CNPJ/MF 07.038.870/0001-07, estabelecida nesta capital na Rua Barão de Aracati nº 1320, sala 01, bairro Aldeota, CEP 60.115-081 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº 9413530/2018, e de acordo com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado", por um período de 12 (doze) meses, junto a EMPRESA REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., registrada sob o CNPJ/MF 07.038.870/0001-07, conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade RATIFICAÇÃO : Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete
Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº80/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 2185 Salas 3 e 5 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60115-282. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "15ª CONVENÇÃO ESTADUAL DA ACERT", a se realizar entre os dias 4 e 5 de dezembro de 2018, no Hotel Sonata de Iracema, em Fortaleza, Ceará e contará com 4 palestras, 2 painéis e 1 curso com 5 temas. A Convenção Estadual da ACERT proporciona aos radiodifusores a oportunidade de atualização com relação à legislação, o mercado e as tecnologias da engenharia de rádio e televisão. A convenção é um multievento que trará benefícios econômicos e sociais ao Estado, pois o resultado envolverá desde a modernização técnica ao desenvolvimento das emissoras de Rádio e Televisão, que contarão com a capacitação e atualização de seus profissionais, proporcionando um melhor serviço à população cearense, no que concerne à utilidade pública, ética e ações sociais. Tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 1704340/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.08 1.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Paulo Cesar Studart Norões Coelho, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT
Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº81/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 2185 Salas 3 e 5 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60115-282. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "4ª JORNADA PRÊMIO ABOIO DE COMUNICAÇÃO", a se realizar entre os dias Evento que contempla a capacitação com teoria e prática através de oito workshops, uma banca de avaliação e uma premiação para os melhores trabalhos de comunicação do Ceará, programação que acontecerá nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, no Hotel Sonata de Iracema, em Fortaleza, Ceará. A Jornada Prêmio ABOIO ainda tem a finalidade de capacitar os radiodifusores e profissionais da área de comunicação e descobrir novos talentos entre os criadores que em um futuro próximo, poderão contribuir para o fomento da economia regional beneficiando toda a população cearense. A Jornada Prêmio ABOIO de Comunicação apresentará tanto à cadeia produtiva da comunicação cearense, quanto aos anunciantes, que o Governo do Estado do Ceará está ao lado dos empresários e empreendedores que têm como objetivo o desenvolvimento dos seus negócios e a promoção do crescimento da economia do estado, visando a melhoria de vida dos cidadãos. Especialmente nestes momentos de crise que estamos vivendo, profissionais da área de comunicação - propaganda e marketing que se capacitam e se atualizam podem se destacar de forma decisiva com soluções criativas e auxiliando empreendedores a ultrapassar as barreiras do consumo em época de escassez, desencadeando uma série de iniciativas e investimentos nas áreas do comércio, indústrias e serviços. Tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 1704501/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global



de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Paulo Cesar Studart Norões Coelho, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº83/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.258.970/0001-30, com sede na Av. Washington Soares, nº 1400, Sala 908, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "IV CAMINHADA CULTURAL - REEDIÇÃO DA NOVA ASSUNÇÃO", a realizar-se entre os dias 06/12/2018 e 08/12/2018, na cidade de Fortaleza-CE, visa fomentar a cultura através de manifestações populares, músicas regionais e gospel, além de implementar a economia, gerando emprego, renda na comunidade da Barra do Ceará, mais especificamente o Conjunto Nova Assunção, para um público-alvo estimado em 10.000 (dez mil) pessoas moradoras da região, por meio de uma caminhada com vasta programação incluindo cultos religiosos, apresentações musicais, shows de humor e dança, fortalecendo valores, promovendo lazer e desenvolvimento econômico e social para a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 5189520/2018 e na Lei Estadual nº 16.675/2018. FÓRO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº174/2018 -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 003/2018, DOE 14/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, , O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JOHANN MATHEUS AZEVEDO ESCOBAR	24/10/2018	23/10/2019
QUEZIA GOMES SANTOS	09/10/2018	08/10/2019
ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANÇA	16/10/2018	15/10/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/16 - PROCEDIMENTO Nº 20180009 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRE-OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO, ATRAVÉS DE CLORO LIQUÉFEITO, NOS SISTEMAS PRODUTORES DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA DE PRODUÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - UN-MPA, EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com data de abertura anteriormente marcada para às 9 horas do dia 20 de dezembro de 2018, **foi adiada** para às 9 horas do dia 07 de janeiro de 2019, em razão da necessidade de reposição de prazo, diante da não disponibilização de documento, parte integrante do Edital (Planilha de Quantitativos), no site www.seplag.ce.gov.br no prazo legal. O Edital poderá ser adquirido na Central de Licitações, localizado no Prédio da Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811.520, Fortaleza - Ceará - Brasil ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015 IG Nº982867000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180015 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, cujo OBJETO é: **Material de Consumo - Gás Engarrafado (60 botijões de Gás de cozinha 13 kg - somente o gás)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14652018, até o dia 20/12/2018 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180021 IG Nº986460000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180021 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (Drone)** para atender as demandas do Geopark Araripe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15562018, até o dia 20/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024 IG Nº987931000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, cujo OBJETO é: **Aquisição de biscoitos (doce e salgado) e suco de frutas natural em embalagem de 200ml**, para o lanche das crianças que visitam as escolas de trânsito do DETRAN, para um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16382018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180030
IG Nº986081000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180030 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Serviço de instalação de internet na modalidade “banda larga”, com 01(um) “ip fixo”, e outro na modalidade “banda larga”,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15732018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180032
IG Nº982844000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180032 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Aquisição de monóculos de visão térmica** para ampliar a segurança das unidades prisionais que se encontram sob a administração da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14332018, até o dia 20/12/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180120 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kit elisa saxitoxina e cilindrospermopsina**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13992018, até o dia 20/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181126**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181126, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11262018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181247**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181247, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Instrumental Cirúrgico**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12472018, até o dia 20/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181545**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181545 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Alimento Nutricional**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15452018, até o dia 20/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

gov.br, através do Nº 15452018, até o dia 20/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181558**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20181558 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras reativas para glicemia)** para atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, destinado ao atendimento da Programação Pactuada Integrada – PPI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15582018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181572 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Cânulas de traqueostomia descartável)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15722018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181594**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181594 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material ortese e prótese (Prótese peniana)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15942018, até o dia 20/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181608**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181608 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16082018, até o dia 20/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1225.2018 – Comprasnet, da ETICE, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Implantação, Operacionalização, Monitoramento Proativo 24x7 e Manutenção de Solução** de Infraestrutura de Comunicação de rede sem fio WiFi, no valor global de R\$ 129.050.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 895.2018 – Comprasnet, da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo**



Impressos Padronizados, no valor global de R\$ 5.177.726,13. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1117 2018 – Comprasnet, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO**, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, no valor global de R\$7.857,34 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 1407/2018 do sistema Comprasnet da(o) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é **aquisição de combustível do tipo gasolina de aviação (AVGAS)**, para suprir as demandas das aeronaves da CIOPAER – Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas das SSPDS, cumpridas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180028
IG Nº965411000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 743376 – BB, da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX**, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 10.299,96. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 14552018 Comprasnet do METROFOR, cujo OBJETO é **serviço de confecção de cobertura em estrutura metálica** para o mezanino da Estação Padre Cícero da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na cidade Fortaleza - CE, com área útil de 1.872,20m², cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1103.2018 – Comprasnet, da PEFOCE, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de consumo – KIT E TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO**, no valor global de R\$ 405,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20180084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1498 2018 - Comprasnet da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de Suporte para Cabeça**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº - 13792018 Comprasnet da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 11872018 Comprasnet, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PRFV ESGOTO**, no valor global de R\$ 16.596.298,92. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20181003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 10032018 do sistema Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, no valor global de R\$ 71.602,50. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181340**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 13402018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TUBO TESTE PARA TCA EM COMODATO)**, no valor global de R\$ 114.746,76. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181416**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1416/2018 – Comprasnet, da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, no valor global de R\$ 10.124.774,40. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181450**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 14502018 - Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Stent coronário Farmacológico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 3.060.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br>. e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181468
IG Nº982596000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1468/2018 – Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Serviços de exames de endoscopia perorais, com endoscópio rígido e/ou flexível, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS**. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1478**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1478/2018 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **serviço de desmontagem, transporte, reinstalação e calibração de Equipamento de RAIOS-X FIXO, marca Siemens, Polymat Plus, Modelo Multix B**, pertencente ao Hospital de Messejana. Cumpridas as formalidade legais e desclassificadas as licitantes, restou FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº232/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº 9697717/2018, RESOLVE CONCEDER o colaborador **ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO**, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº 967/2018, publicada no D.O.E. de 29 de novembro de 2018, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 05 a 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$1.124,94 (hum mil, cento e vinte quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.768,39 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº9697539/2018, RESOLVE CONCEDER o colaborador **ARMANDO DE NARDI NETO**, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº 964/2018, publicada no D.O.E. de 30 de novembro de 2018, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 05 a 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$1.198,17 (hum mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$1.841,62 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº9892242/2018, RESOLVE CONCEDER o colaborador **FREDERICO AUGUSTO SILVA DA LUZ**, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº994/2018, publicada no D.O.E. de 30 de novembro de 2018, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) no valor total de R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem para o trecho Florianópolis/Fortaleza/Florianópolis, no período de 05 a 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$1.595,59 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.111,71 (dois mil, cento e onze reais e setenta e um centavos), de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº9803428/2018, RESOLVE CONCEDER o colaborador **SÉRGIO FILGUEIRAS DE PAULA**, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº976/2018, publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2018, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 05 a 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$2.150,90 (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.794,35 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº236/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº9833211/2018, RESOLVE CONCEDER o colaborador **DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA**, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº993/2018, publicada no D.O.E. de 03 de dezembro de 2018, passagem para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 05 a 06 de dezembro de 2018, no valor de R\$1.124,94 (hum mil, cento e vinte quatro reais e noventa e quatro centavos), o referido colaborador não tem interesse de receber os valores referente às diárias, de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços autorizados na Ordem de Serviço de Atividades de Auditoria - OSA nº 301/2018, de 01/11/2018, concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ana Luiza Felinto Cruz, mat. nº 3000651-8	Auditor de Controle Interno	IV	03 e 04 de dezembro de 2018	Fortaleza/Paracuru/ Fortaleza	1	R\$64,83	R\$64,83	R\$64,83
Matheus Borges Gonçalves Lima, mat. nº3000942-8	Auditor de Controle Interno	IV	03 e 04 de dezembro de 2018	Fortaleza/Paracuru/ Fortaleza	1	R\$64,83	R\$64,83	R\$64,83

*** **

PORTARIA Nº238/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação, (durante o dia)** do seguinte veículo **HILLUX** de placas HYS 2824 a ser guiado pelo motorista José Deivid Ferreira, a fim de conduzir os servidores ao município de Paracuru/CE, por 03 (três) dias, contados a partir de 03/12/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº249 /2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 7126984/2018, RESOLVE **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para avaliar a instituição com a finalidade de proceder a verificação prévia no Instituto Livre, localizado na Rua da Assunção, 427 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto ao Credenciamento da referida Instituição de Ensino e ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nivel Médio em Enfermagem- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.65, II, d e Art. 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses para o período de 05/12/2018 a 04/12/2019 e **aumento no valor de acordo com reajuste determinado na cláusula Décima do Contrato**; IX - VALOR GLOBAL: O reajuste no valor do gigabyte passa de R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o índice IGP-DI, resultando no acréscimo de R\$ 4.557,99 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), passando o valor global de R\$ 43.371,44 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), para R\$ 47.929,43 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será para o período de R\$ 05/12/2018 a 04/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte - Presidente do CEE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº04/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete da Vice-Governadora, com sede à Av. Barão de Studart, 598, Bairro Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96, neste ato representado pela Secretária Executiva do Gabinete da Vice-Governadora, CARLA MELO DA ESCÓSSIA, portadora do RG nº. 799525 SSP/CE e CPF nº. 190.050.323-91 CONTRATADO: **EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.828.753/0001-06, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep: 60.125-151, Fone: (85) 3466-6000 OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Carla Melo da Escóssia-Secretária Executiva do Gabinete da Vice-Governadora e Edgar de Castro Nunes-Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA Fortaleza-Ce, 29 de novembro de 2018.

Érica Linhares Mesquita

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº162/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral (20%), no período de 23 a 24/11/2018, a fim de realizar ações da Peste Suína Clássica - PSC, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1484/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1484/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	07/11/2018	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	08/11/2018	Canindé/ Itaitira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	12/11/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	14/11/2018	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1503/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	09/11/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	19 a 20/11/2018	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1504/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	07 a 16/11/2018	Icó/ Sobral/ Icó	9,5	61,33	20%	699,16
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	27 a 29/11/2018	Icó/ Orós/ Cedro/ Icó	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº1505/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	08 a 09/11/2018	Pedra Branca/ Fortaleza/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	12 a 13/11/2018	Pedra Branca/ Tauá/ Pedra Branca	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1506/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Russas/ Sobral/ Russas, no período de 06 a 16/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à



Defesa Sanitária, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 772,76 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1507/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AVATAR MARTINS LOUREIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência, matrícula nº 300008-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza, no período de 09 a 15/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 601,38 (seiscentos e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1508/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipú/ Sobral/ Ipú, no período de 15 a 24/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 739,06 (setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1509/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Sobral/ Quixadá, no período de 07 a 16/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 739,06 (setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1511/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300061-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato/ Campos Sales/ Araripe/ Crato, no período de 12 a 13/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1512/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	16 a 18/11/2018	Acopiara/ Iguatu/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	61,33	5%	156,39
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	20 a 22/11/2018	Acopiara/ Catarina/ Piquet Carneiro/ Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	23/11/2018 a 02/12/2018	Acopiara/ Sobral/ Acopiara	9,5	61,33	20%	699,16

*** **

PORTARIA Nº1513/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.05.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1513/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	20 a 21/11/2018	Marco/ Cruz	1,5	64,83	0%	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22 a 23/11/2018	Marco/ Santana do Acaará/ Morrinhos/ Marco	1,5	64,83	0%	97,25

*** **



PORTARIA Nº1514/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1514/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	12/11/2018	Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	13 a 14/11/2018	Itapipoca/ Santa Quitéria/ Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1515/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1515/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	09/11/2018	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	13/11/2018	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/11/2018	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1516/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.10.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	13/11/2018	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	14/11/2018	Canindé/ Itaitira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1518/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO MOTA TELES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199859-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Granja/ Camocim/ Fortaleza, no período de 26 a 28/11/2018, a fim de realizar Implantação de Projetos e Programas Específicos para Ampliação das Ações de Combate à Clandestinidade, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1521/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLAÚCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169415-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza, no período de 26/11/2018 a 01/12/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 427,88 (quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1527/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169429-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca, no período de 15 a 24/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 739,06 (setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1528/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Frecheiras/ Sobral, no período de 17 a 19/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1529/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/ Sobral/ Quixeramobim, no período de 15 a 24/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 739,06 (setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.09.33901400.1.01.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1530/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169437-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Caucaia/ Sobral/ Caucaia, no período de 15 a 24/11/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 739,06 (setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1709/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula nº 300040-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 08/12/2018, a fim de assessora o Presidente na Reunião de Avaliação do V Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal - ENDESA 2017, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.498,49 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.681,29 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1711/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6	A e J	88

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2018

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-004, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 277, Sala 901 - Edifício Iberbras Center, bairro Boa Viagem, CEP 51.021-110, Recife - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 13.497.079/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. FRANCISCA ANDREA CAMINHA CIRINO, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2001002296402, SSP-CE, e do CPF nº 824.533.063-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Zuca Accioly, nº 633, apto 202, bairro Dunas, CEP 60.191-335, Fortaleza/CE, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TEC/CE, que consiste na **aquisição de 300 (trezentas) licenças do software antivírus Kaspersky**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017 - TCE/CE, e seus anexos, objeto do processo nº 06386/2017-1, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, com o devido aceite da CONTRATADA, e de acordo com o serviço prestado naquele período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso da seguinte dotação orçamentária: 51200001.20.126.500.22305.15.339039.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e Francisca Andrea Caminha Cirino - REPRESENTANTE LEGAL DA ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº012/2018

LOCADORA: Sr. **ANTÔNIO CAMELO MARTINS**, com RG nº 98028151586, SSP/CE, com CPF nº 258.953.203-25, residente e domiciliado à Rua Amadeu Furtado, nº 126, Nova Aldeota, CEP 62250-000, IPU, Ceará. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente/Respondendo, JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO, com RG nº 139855988, SSP/CE, e CPF nº 410.104.263-20 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade**, no período de 12 (doze) meses, a iniciar na data de sua assinatura, apresentando uma área construída aproximada de 214,33 m², com bom estado de conservação, estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada, situado à Rua Padre Corrêa, nº 1299, Centro, CEP 62.250-000, IPU, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago 12 parcelas mensais, na conta-corrente nº 5536-0, agência nº 0332-8, Banco do Brasil, de titularidade do locador. DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em IPU/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018. ASSINANTES: José Amorim Sobreira Neto - PRESIDENTE DA ADAGRI/RESPONDENDO e Antônio Camelo Martins - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº305/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 98213372018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 22 da Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO**, matrícula nº 300079.1-3, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista, a partir de 19 de novembro 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Fica **suprimido** o valor de R\$ 58.083,39 (cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos) **para execução do objeto deste convênio**, passando o valor global do Convênio de R\$ 1.081.449,90 (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 1.023.366,51 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 520.217,50 (quinhentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o valor do conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 561.232,40 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 503.149,01 (quinhentos e três mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no processo nº 0139312/2018, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENIENTE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1334/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA, símbolo DNS-3 para responder cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, símbolo DNS-2 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN- CE, em virtude de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1335/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida no item XIX, do art. 13 do Decreto N.º 29.406, de 02 de setembro de 2008, DOE 04/09/2008, e, Considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito deste Órgão para melhor operacionalizar as ações da administração pública; RESOLVE: Art. 1.º **Delegar as atribuições de competência** como ordenador de despesas, determinadas no item XXV do art. 13 do supracitado Decreto ao servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, GERENTE, a partir do dia 03 de dezembro de 2018 até 07 de dezembro de 2018. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor em 03 de dezembro de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: **Altera do Item I da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I** – O DETRAN/CE, Órgão Executivo de Trânsito no Estado do Ceará, obriga-se a: Disponibilizar o acesso à DEMUTRAN/RUSSAS/CE das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH); Registrar nos sistemas informatizados as notificações e cobranças das multas impostas pelo DEMUTRAN/RUSSAS/CE, bem como efetuar sua baixa, quando do pagamento ou deferimento de recurso; Informar aos DETRAN's de todo o País, quando as multas impostas forem de veículos e condutores de outros Estados da Federação, através do cadastro nacional de veículos ou de carteiras de habilitação. Prestar apoio aos Municípios do Estado do Ceará para implantação e execução das políticas de segurança, educação e sinalização do trânsito, de acordo com o art. 7º da Lei nº 15.338, de 23 de abril de 2013. Emitir os boletos de cobranças RENAINF referente aos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – Altera a CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO 4.1** - Os valores, arrecadados em decorrência da quitação, no vencimento ou não, das multas aplicadas pelas autoridades de trânsito do Município de RUSSAS/CE, de sua competência originária, e enviadas ao DETRAN/CE, serão compartilhadas entre os partícipes visando o ressarcimento dos custos operacionais empregados pelo DETRAN/CE, no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos). 4.1.1- O ressarcimento dos custos operacionais ocorrerá quando da quitação das multas e efetivamente arrecadadas pelo DETRAN/CE, rateados da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de que trata o Parágrafo Único, do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro e o valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) para o DETRAN/Ce, em atendimento ao disposto no § único do art. 2º da Resolução nº 145/2003/ CONTRAN e na Portaria nº 15/2003/DENATRAN; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. 4.2 – Os valores originários de multas de competência delegada, serão recebidos pelo órgão de competência originária, repassando ao conveniente autorizador o percentual de 70% (setenta por cento). 4.3 – O percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito arrecadadas, na forma prevista no item 4.1, a que se refere o Parágrafo Único, do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, será repassado pelo Órgão de competência originária ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, por intermédio do sistema bancário, de acordo com o Decreto nº 2.613, de 03 de junho de 1998; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. 4.4 - A prestação de contas e repasse dos valores arrecadados das multas será efetuado no último dia do mês subsequente. 4.5 - Dos valores arrecadados nos boletos de cobrança das multas RENAINF aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, o DETRAN será ressarcido com o valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por multa. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O DETRAN/CE fica autorizado a deduzir dos valores das multas que arrecadar, pertencentes ao DEMUTRAN/RUSSAS/CE, as importâncias que por força desta Cláusula, correspondam aos reembolsos que lhes são devidos. III - DA RATIFICAÇÃO: IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO Prefeito Municipal de RUSSAS/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, nº 29 - Altos; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 87435450/2018; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) **prorrogação do prazo** de vigência do presente aditivo de Serviços de apreensão, transporte e monitoramento de animais soltos, coleta e destinação de animais mortos, nas rodovias do Estado do Ceará, com uma franquia de

100.000 (cem mil) quilômetros por mês, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2019. b) Reajuste de 9,2617600% IGP-M(FGV) ao valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.536.548,28 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN/CE ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO Representante EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2018

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o seguinte: 2.1 – **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de JARDIM/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DEMUTRAN, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DEMUTRAN. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de JARDIM/CE. § 1º – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de JARDIM/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de JARDIM/CE. §4º – O Município de JARDIM autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 4915546/2018 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR GLOBAL: R\$ sem valor VALOR: sem valor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANIZÁRIO JORGE COSTA- Prefeito de JARDIM/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2018

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de PEDRA BRANCA/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DEMUTRAN, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DEMUTRAN. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de PEDRA BRANCA/CE. § 1º – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de PEDRA BRANCA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.

328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de PEDRA BRANCA/CE. §4º – O Município de PEDRA BRANCA autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 5253245/2018 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR GLOBAL: R\$ sem valor VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito de PEDRA BRANCA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2018

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de JAGUARIBE/CE, por intermédio do DEMUTRAN/JAGUARIBE/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN/JAGUARIBE/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de JAGUARIBE/CE. § 1º – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de JAGUARIBE/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de JAGUARIBE/CE. §4º – O Município de JAGUARIBE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 8681566/2018 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR GLOBAL: R\$ sem valor VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito de JAGUARIBE/CE JOSÉ EUVALDO SILVA Diretor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002487/2018-47-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 465.505,34 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.586.064,08 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do N. Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002526/2018-05-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 796.156,12 (setecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: para R\$ 9.553.873,40 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do N. Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002529/2018-95-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 335.565,55 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: R\$ 4.026.786,56 (quatro milhões, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do N. Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2156434 / SADDO

PROCESSO Nº0229.000018 / 2018-67- Cagece OBJETO: **Contratação de serviços sistemáticos e continuados** para disposição de material insalubre proveniente das Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto em Aterro Sanitário, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a CAGECE precisa dar a destinação final adequada ao material insalubre decorrente de suas atividades, e considerando que a Contratada é a única empresa autorizada a prestar o referido serviço, em virtude do contrato com a Empresa ECOFOR AMBIENTAL S/A – concessionária municipal do serviço público de limpeza urbana, surge como única solução para a Cagece a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, como forma de evitar a desconfinidade da prestação dos serviços e os eventuais danos dela decorrentes VALOR : R\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 179 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA : **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 05 de novembro de 2018 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1499ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0229.000018/2018-67-Cagece. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº252/2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 19 de novembro de 2018, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 339/2017, publicada no DOE de 26 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	HEMILLY SANTOS MOURÃO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº224/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,60 (trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
1	MARÍLIA OLIVEIRA CAVALCANTE
2	GUILHERME DO NASCIMENTO MARQUES
3	IOHANA MARTINS AMARAL
4	REBECA MARINHO PONTES
5	MATHEUS BRAGA DA SILVA
6	ANTONIO DENILSON DOS SANTOS

*** **

PORTARIA Nº225/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30/11/2018, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 10/2018, publicada no DOE de 28/02/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
1	DANIELLA GONÇALVES NEVES

*** **

PORTARIA Nº226/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30/11/2018, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 204/2018, publicada no DOE de 22/10/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
1	TAIS DA SILVA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

PROCESSO Nº9398221/2018. OBJETO: **Fornecimento de passagens terrestres** no itinerário Crato/Fortaleza/Crato e Iguatu/Fortaleza/Iguatu, destinadas às necessidades desta Universidade. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de passagens terrestres no itinerário Crato/Fortaleza/Crato e Iguatu/Fortaleza/Iguatu, destinadas às necessidades desta Universidade, conforme especificações em anexo A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em adquirir passagens terrestres, no percurso Crato/Fortaleza/Crato e Iguatu/Fortaleza/Iguatu, objetivando as viagens de interesse institucional de professores, técnico-administrativos, alunos, colaboradores eventuais para execução de trabalhos e participação em reuniões de serviços, congressos, seminários, fórum e outros. A não aquisição das passagens, poderá afastar a efetiva participação desta Universidade nas mais diversas atividades e eventos. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exce-

ções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de Inexigibilidade, pois a Expresso Guanabara S.A., conforme Contrato de Concessão para exploração do serviço celebrado com o DETRAN-CE, comprova ser fornecedora de passagens terrestres para Fortaleza nas cidades do Crato-CE e Iguatu-CE, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR : R\$ 106.442,25 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.500.22147.01.33903300.1.00.00.0.20; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.1.00.00.1.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.6.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903300.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22635.01.33903300.1.00.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : Empresa **EXPRESSO GUANABARA S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Declarada pelo Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri - URCA o Professor Francisco do O de Lima Junior. RATIFICAÇÃO : Ratificado pela Secretária Executiva da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Senhora Nágyla Maria Galdino Drumound.

José Patricio Pereira Melo
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO Nº01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2018

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Convênio nº030/2018 II - OBJETO: **Fortalecer a parceria** entre o Programa de Pós-Graduação Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde (CMEPES) da Universidade Estadual do Ceará - UECE e o Master em Salud Internacional i Cooperacio da UAB III - DA RATIFICAÇÃO: E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as autoridades competentes, representantes da Universidade Estadual do Ceará - UECE e da Universitat Autònoma de Barcelona - UAB, firmam o presente Termo Aditivo IV - DATA E ASSINANTES: 16 de outubro de 2018. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio da FUNECE e a Sra. Sara Moreno Colom - Vice-Reitora para Estudantes e sua Empregabilidade.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 89/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TI)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES. 04 (quatro) Notebooks. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da ATA DE RP Nº 38/2017 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 – MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 3º DIVISÃO DE EXÉRCITO FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.924,00 (Treze mil novecentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10024 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.2828 3.1 - PF: 3101010482018I alocados na IG: 986311000 - MAPP: 200 - CV: 824042/2015. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr.Vinicius da Silva - Representante Legal da GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELEVADORES E ELEVATÓRIAS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 212.637,51 duzentos e doze mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos pagos em conformidade com a execução

dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 3101010312018I a IG 962248000. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Helder Silveira de Almeida - Representante da empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA.

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 91/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (ESTUFA DE SECAGEM)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 26/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10024 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.2828 3.1 - PF: 3101010232018I - CV: 843470/2017 na IG: 969514000 - MAPP: 218.. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Leandro Nishida Wanderley - Representante Legal da LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.(ITEM 01: PAPEL AP 40 KG) E (ITEM 07: PAPEL RECICLADO 40 KG). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.515,50 (Quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010042016C na IG 976102000. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos - Representante Legal da M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.(ITEM 02: PAPEL AP 60 KG). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/11/2018 A 28/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.243,00 (Três mil duzentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010042016C na IG 976102000 . DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Zulene Pereira Lima - Representante Legal da BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **F M ARAUJO BEZERRA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.(ITEM 03: PAPEL CARTÃO SUPREMO 295 G, ITEM 04: PAPEL COUCHÊ 80 KG BRILHO, ITEM 05: PAPEL COUCHÊ FOSCO 80 KG, ITEM 06: PAPEL POLEN 24 KG E ITEM 08: PAPEL RECICLADO 60 KG).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/11/2018 A 28/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.071,20 (Onze mil setenta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010042016C na IG 976102000. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Mamede Araújo Bezerra - Representante Legal da F M ARAUJO BEZERRA ME.

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 96/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 45.360,00 quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18366-31200001.12364.071.22605.13.339030.10000.0 - PF: 3101010012018G - MAP: 221 18363-31200001.12364.071.22605.09.339030.10000.0 - PF: 3101010022018G - MAPP: 222 18354-31200001.12364.071.22605.14.339030.10000.0 - PF: 3101010042018G - MAPP: 224 na IG: 988433000. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Alexandre Silva - Representante da empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.

Rodrigo Gondim Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 60.644,50 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18366 - 31200001.12.364.071.22605.13.339030.10000.0 - PF 3101010012018G - MAPP 221 18363 - 31200001.12.364.071.22605.09.339030.10000.0 - PF 3101010022018G - MAPP 222 18354 - 31200001.12.364.071.22605.14.339030.10000.0 - PF 3101010042018G - MAPP 224 na IG 976722000. . DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Zulene Pereira Lima - Representante Legal da BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2018 A 27/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 28.218,00 (Vinte e oito mil duzentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18366 - 31200001.12.364.071.22605.13.339030.10000.0 - PF 3101010012018G - MAPP 221 18363 - 31200001.12.364.071.22605.09.339030.10000.0 - PF 3101010022018G - MAPP 222 18354 - 31200001.12.364.071.22605.14.339030.10000.0 - PF 3101010042018G - MAPP 224 na IG 976722000. . DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Flávio Rufino de Oliveira - Representante Legal da PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 031/2018**

PROCESSO Nº9510021/2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ACESSO AS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS COORPORATIVOS OU SETORIAIS, CUJOS DADOS TRAFEGUEM PELAS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; ACESSO A INTERNET PARA A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS, TENDO EM VISTA SUA NATUREZA CONTINUADA. JUSTIFICATIVA: GARANTIR OS SERVIÇOS DE BANDA LARGA INCLUINDO ACESSOS AS REDES DE TELEINFORMÁTICA, UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E BANCO DE DADOS COORPORATIVOS OU SETORIAIS, COM A FINALIDADE DE PROVER A NUTEC COM A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). GARANTIR, TAMBÉM, O FUNCIONAMENTO CONTINUO DO LINK E DOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS AOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL : R\$ 49.098,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.22160.03.33913900.2.70.00.1.20-10365. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : INCISO XVI DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADAS COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 4º DA LEI Nº 15.018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 E NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 484/2010-ANATEL. CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, ESTABELECIDO À AVENIDA PONTES VIEIRA Nº 220, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP 60.130-240, FORTALEZA-CE. DISPENSA : EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE DA NUTEC, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 RATIFICAÇÃO : EU, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-NUTEC, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.773.788/0001-67.**

Quintino Brasil Barreto Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº258/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2018, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alênio Carlos Noronha Alencar	Coordenador	3000471-X	15,00	22	330,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	15,00	22	330,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	15,00	22	330,00
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	3000541-4	15,00	22	330,00
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	3000601-1	15,00	22	330,00
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	15,00	22	330,00
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	15,00	22	330,00
Maria Goreth Régio Albuquerque	Coordenador	3000591-0	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	15,00	22	330,00
Rebeca Lima Oliveira	Assessor Técnico	3000351-9	15,00	22	330,00
Tuiro Camboim Morais	Coordenador	3000571-6	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	15,00	22	330,00
Zacharias Bezerra de Oliveira	Assessor Técnico	3000581-3	15,00	22	330,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	22	330,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	15,00	22	330,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	22	330,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	15,00	22	330,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	22	330,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	22	330,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	22	330,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	22	330,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	22	330,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	22	330,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	22	330,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	22	330,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	22	330,00
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	22	330,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	15,00	22	330,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	22	330,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	15,00	22	330,00
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	22	330,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	22	330,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	15,00	22	330,00
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	15,00	22	330,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	22	330,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	22	330,00
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	22	330,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 098/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida José de Souza Campos, nº 1547, bairro: Cambui, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.607.653/0001-07. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de solução de tecnologia da informação de sistema** para biblioteca, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 10/2017, realizado pelo Campus Recife do IFPE, Ata de Registro de Preço nº 33/2017, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/11/2018 e encerramento em 05/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 904.836,64 (novecentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807-27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 099/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, bairro Novo Leticia, Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminadas a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017, do 11º REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 783.665,00 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18978.03.449052.1.00.02.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Germano Carlos Knapick, nº393, bairro Industrial, Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminadas a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/GAP-SJ/2017 GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 210.813,00 (duzentos e dez mil oitocentos e treze reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807-27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **D.L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua São Paulo, 32, SALA: 1117, Centro, CEP: 60.030-100, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.824/0001-65. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 744.890,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807- 27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.0.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e D.L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - ME - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

HOMOLOGAÇÃO
XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018
RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - DIVULGADO EM: 03/12/18
GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-188241545	A RIQUEZA CULTURAL DO BOI CEARÁ	SARAH MORAIS DE MIRANDA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	82,5	CLASSIFICADO
2	on-990578529	PASTORAS SAÚDAM O MENINO DEUS	FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAUJO	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	75,7	CLASSIFICADO
3	on-288366323	GRUPO DRAMISTAS DA LAGOA REDONDA	ÁQUILA VITÓRIA ALVES DA COSTA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	74,3	CLASSIFICADO
4	on-696330738	TERREIRO DA CULTURA POPULAR REISADO DE CORO	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	74,3	CLASSIFICADO
5	on-593325919	JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	FRANCISCO RAINE PEREIRA GOIS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	73,9	CLASSIFICADO
6	on-701202379	"NATAL DE TRADIÇÃO, ENCANTOS E INCLUSÃO"	JORDANA GOMES DOS SANTOS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	72,5	CLASSIFICADO
7	on-1902145293	LAPINHA VIVA "O VERDADEIRO NASCIMENTO DE CRISTO"	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	71,2	CLASSIFICADO
8	on-349732751	FOLIA DE REIS COM OS MENSAGEIROS DOS REIS MAGOS	HELLY MATHEUS DE SA MARTINS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	70,8	CLASSIFICADO
9	on-999366193	O GRANDE CORTEJO DE NATAL - LAPINHA VIVA DO PASSARÉ - "ABRACEMOS OS EXCLUÍDOS"	LUAN CASTRO SILVA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	70,8	CLASSIFICADO

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICÁVEIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-435367248	CARAVANA DE NATAL	JONATHAN OLIVEIRA BRAGA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	69,1	CLASSIFICÁVEL
2	on-2085955404	LAPINHA VIVA DEUS MENINO	PEDRO LUCAS DE BARROS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	69,0	CLASSIFICÁVEL
3	on-1764173671	PASTORIL - FILHO DO CÉU	FRANCISCO RENALDO BENEDITO DE SOUZA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	67,2	CLASSIFICÁVEL
4	on-1999924942	CULTURA E TRADIÇÃO COM O PASTORIL ESTRELA DE LUZ	JENIFFER KRISLEY LIMA ANDRADE	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	65,3	CLASSIFICÁVEL
5	on-1866807623	II NATIVIDADE - O NASCIMENTO DO MENINO DEUS	JORGE ALBERTO DE SOUSA SARAIVA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	59,5	CLASSIFICÁVEL
6	on-955933064	TIRAÇÃO DE REIS DO ZÉ WALTER	MARCOS ANDRÉ PEREIRA DUARTE	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	FORTALEZA	56,3	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1138636305	ESTRELA DA SERRA: O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MESTRE JOÃO PAULO	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	MERUOCA	91,3	CLASSIFICADO
2	on-2025878244	VIVA NOSSO MESTRE LUCIANO!!	MARCELO ALVES DOS SANTOS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	OCARA	91,3	CLASSIFICADO
3	on-610019169	FESTEJANDO OS SANTOS REIS	ROZALVO BARBOSA TOMAZ	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	MERUOCA	91,2	CLASSIFICADO
4	on-398005474	TIRAÇÃO DE REIS - REISADO DO MESTRE JOSÉ AUGUSTO	EVANILDE SOUZA BATISTA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	INDEPENDENCIA	89,7	CLASSIFICADO
5	on-1211396037	REISADO DE COURO	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	BARBALHA	89,6	CLASSIFICADO
6	on-112933929	TERREIRO DAS MANIFESTAÇÕES	FRANCISCO DANIEL DA SILVA GOMES JUNIOR	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	QUIXERAMOBIM	88,2	CLASSIFICADO
7	on-948525044	PAZ NO MUNDO- A HERANÇA DO MESTRE PANTECA	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	SOBRAL	87,8	CLASSIFICADO
8	on-525369112	TIRADAS DE REISADO DE CARETAS BOI DA CAPIVARA	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	PENTECOSTE	87,6	CLASSIFICADO

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICÁVEIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-2131507102	PASTORIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA TESOURO VIVO DO CEARÁ- CANTOS, LOUVORES E ADORAÇÕES AO MENINO JESUS	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	PACATUBA	87,5	CLASSIFICÁVEL
2	on-39987102	PASTORIL MARIINHA DA LÓ	JOAB TAFAREL FREITAS MARTINS	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	PARACURU	87,2	CLASSIFICÁVEL
3	on-1637760363	FOLIA E FESTA NO TERREIRO DE DORINHA DA LAPINHA	JOSE GLEDSON FEITOSA FRANÇA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	JUAZEIRO DO NORTE	86,8	CLASSIFICÁVEL
4	on-525748331	REISADO BOI LISO CORAÇÃO	MARCIO FERNANDES PENHA RODRIGUES	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	GUARACIABA DO NORTE	86,7	CLASSIFICÁVEL
5	on-461378242	PASTORIL MENINO DEUS DE ITATIRA - 40 ANOS DE TRADIÇÃO LOUVANDO O MENINO DEUS	REGINALDA ALENCAR CUNHA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	ITATIRA	84,8	CLASSIFICÁVEL
6	on-1770994138	DRAMISTAS DO SAGRADO	TAIS BRENDA PIO DE OLIVEIRA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	MERUOCA	83,8	CLASSIFICÁVEL



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
7	on-1455308984	MANUTENÇÃO E CIRCULAÇÃO DO REISADO FLOR DO ORIENTE 2018: DAS MÃOS DA RENDEIRA QUE TECE A RENDA, RENDAMOS A FÉ, A CULTURA POPULAR E RELIGIOSA DO REISADO FLOR DO ORIENTE, ANUNCIANDO O MENINO JESUS.	JOSIBERTO BARBOSA LIMA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	CASCADEL	83	CLASSIFICÁVEL
8	on-778378199	PEREGRINAÇÃO DO REISADO BOM GOSTO DE PACUJÁ 2018.	JOSE EVERALDO ABREU DA SILVA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	PACUJÁ	81,7	CLASSIFICÁVEL
1	on-2127107435	BOI PAI DO CAMPO - A OPERA DO SERTÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	LIMOEIRO DO NORTE	78,9	CLASSIFICÁVEL
2	on-447115908	LAPINHA VIVA NO TERREIRO DA JUVENTUDE	JOSÉ ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	IPU	75,6	CLASSIFICÁVEL
3	on-565455531	PASTORIL ESTRELA DO NORTE	PRISCILA NASCIMENTO ARCANJO	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	IPUEIRAS	75,5	CLASSIFICÁVEL
4	on-1085611615	TRADIÇÕES NATALINAS EM RERIUTABA	MAQUINELLE FURTADO XIMENES	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	RERIUTABA	71	CLASSIFICÁVEL
5	on-1217731577	"NA MANJEDOURA: A CULTURA DA PAZ"- GRUPO DE TRADIÇÃO: PASTORINHAS BORBOLETAS DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ	JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO	GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA	MILHÃ	70,2	CLASSIFICÁVEL

**GRUPOS DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLORICO) - CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICADOS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-461593604	GRUPO PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	81,5	CLASSIFICADO
2	on-151732818	PASTORIL ESPERANÇA DIVINA	FRANCISCA ROSEMERY DO NASCIMENTO HOLANDA DA CRUZ	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	76,1	CLASSIFICADO
3	on-1894781226	PASTORIL PIRAMBU 10 ANOS	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	75	CLASSIFICADO
4	on-517494980	O AUTO DO BOI BOCA RICA	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	74,3	CLASSIFICADO

**GRUPOS DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLORICO) - CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICÁVEIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1418070874	AZUL E ENCARNADO AGORA É BRANCO.BRANCO É A COR DA PAZ, PAZ NOIS DESEJAMOS PARA TODOS! PASTORIL ESTRELA DA ANUNCIAÇÃO 2018	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	73,7	CLASSIFICÁVEL
2	on-799751449	NATAL DO RAÍZES E DAS TRADIÇÕES	POLIANA SANTOS BRAGA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	72,3	CLASSIFICÁVEL
3	on-581250069	PASTORIL ESTRELA BELA: CULTURA E RELIGIOSIDADE	CLODOALDO CORREIA DE ALENCAR	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	71,2	CLASSIFICÁVEL
4	on-2007396708	PROJETO CULTURAL - A ESTRELA DO NASCIMENTO NO AUTO DO MENINO DEUS	ELISNEUDO FONSECA LIMA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	71	CLASSIFICÁVEL
5	on-779106913	PASTORIL SÃO MIGUEL 2018	CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTÔNIO MARQUES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	70	CLASSIFICÁVEL
6	on-835325445	GRUPO PASTORIL ESTRELA APAIXONADA DA TRADIÇÃO	NORMA ALMEIDA COUTINHO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	67,5	CLASSIFICÁVEL
7	on-224334510	BRINCANDO NO REISADO DO BOI AMOR	LARA CLARINDO ALVES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	FORTALEZA	65,9	CLASSIFICÁVEL

**GRUPOS DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLORICO) - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICADOS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1392196619	UM DRAMA DE NATAL	ANTONIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	MERUOCA	87,3	CLASSIFICADO
2	on-1539113838	O AUTO DA ANUNCIAÇÃO	RAUL AZEVEDO LOPES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CASCADEL	84,7	CLASSIFICADO
3	on-1620187154	PASTORIL LUZ DA SERRA	LUZIANA MATOS DE SOUZA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	MERUOCA	81,8	CLASSIFICADO
4	on-550515608	PASTORAS DAQUI, PASTORAS DE LÁ CELEBRANDO O NASCIMENTO DO MENINO DEUS JUNTO AOS MESTRES DA CULTURA - PROJETO DE PESQUISA, INTERCAMBIO E MANUTENÇÃO DO PASTORIL ESTRELA DE OURO DE CANINDÉ	MARISA MEDEIROS MENDES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CANINDÉ	80,2	CLASSIFICADO

**GRUPOS DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLORICO) - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 17.818,00
CLASSIFICÁVEIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1802322806	O REISADO MERU BOI CANTA E DANÇA AS TRADIÇÕES DE NOSSO POVO	MARCOS ANTONIO GOMES RODRIGUES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	MERUOCA	77,3	CLASSIFICÁVEL
2	on-1264726160	CANTANDO, DANÇANDO E INTERPRETANDO O EVANGELHO DE SÃO LUCAS- 3ª EDIÇÃO	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	BATURITÉ	77,3	CLASSIFICÁVEL
3	on-616042874	PASTORIL ESTRELA GUIA DE CARIRÉ	MARIA GUIOMAR MARTINS SILVA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CARIRÉ	77,2	CLASSIFICÁVEL
4	on-334237287	LUAR BOM JESUS	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	GENERAL SAMPAIO	77	CLASSIFICÁVEL
5	on-1950558608	CANTARES E FOLGANÇAS	MARIA DE FÁTIMA LEONOR LIMA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CANINDÉ	75,7	CLASSIFICÁVEL
6	on-169806551	UM CANTO AO REI	TARCILIO JEFFERSON DE LIMA MOREIRA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	ALTO SANTO	72,8	CLASSIFICÁVEL
7	on-1243501446	PASTORIL LUAR DE NATAL: LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CANINDÉ	71,8	CLASSIFICÁVEL



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
8	on-1069421183	A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	ANTONIO JUCELIO SILVA ARAGÃO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	CANINDÉ	71,7	CLASSIFICÁVEL
9	on-136207460	O NASCIMENTO DO REI	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	ITAREMA	70,7	CLASSIFICÁVEL
10	on-1909791496	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	WILLIANFUL VIEIRA DE ANDREZA	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	BARBALHA	70,4	CLASSIFICÁVEL
11	on-336663686	ALTO DE NATAL 2018 DIANTE DO PRESÉPIO	JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	BARBALHA	69,8	CLASSIFICÁVEL
12	on-713235385	FOLIA DE REIS – O ENCONTRO DA TRADIÇÃO E DA PROJEÇÃO	TEREZINHA MATOS SÁ	GRUPO DE PROJEÇÃO (PARAFOLCLÓRICOS)	SENADOR POMPEU	67	CLASSIFICÁVEL

CORAL - CAPITAL
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 4.000,00
NÃO HOUVE INSCRITOS

CORAL - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 4.000,00
CLASSIFICADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-942293776	CORAL VOZES DO CORAÇÃO	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA	CORAL	MISSÃO VELHA	80,1	CLASSIFICADO
2	on-248317531	CANTANDO O NATAL	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	CORAL	MERUOCA	72,5	CLASSIFICADO

CORAL - INTERIOR
VALOR DO APOIO SECULT POR CATEGORIA - R\$ 4.000,00
CLASSIFICÁVEIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROponente	CATEGORIA	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1336610211	CORAL INFANTO-JUVENIL VOZES CANTADAS	SARAH EVELY GOMES DE ARAÚJO	CORAL	TAMBORIL	70,6	CLASSIFICÁVEL
2	on-721508213	CORAL 08 DE MAIO	FRANCISCA DE MATOS ARRAIS	CORAL	ANTONINA DO NORTE	61,9	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano X, nº 219, de 23 de Novembro de 2018, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 049/2017, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 049/2017, em decorrência da aprovação e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 – Asseio, com abrangência territorial no Ceará. resguardado pelas dotações orçamentárias: MAPP: 270802; Programa: 500; AÇÃO: 22081; ; PF: 2700018022016M Dotação: 8642 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 270807; Programa: 500; AÇÃO: 22082; ; PF: 2700018072016M Dotação: 8634 - 27100003.13.392.500.22082.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 8902 - 27100011.13.122.044.22649.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara ; Programa: 044; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G Dotação: 8818 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044 ; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C Dotação: 8812 - 27100011.13.122.044.22428.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044 ; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C Dotação: 8823 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044 ; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C Dotação: 8822 - 27100011.13.122.044.22513.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044 ; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C Dotação: 8831 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044 ; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C Dotação: 8652 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044 ; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C Dotação: 8688 - 27100010.13.122.044.22518.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044 ; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C Dotação: 8657 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C Dotação: 8693 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044 ; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C Dotação: 8837 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903700.1.00.00.0.30 **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 049/2017, em decorrência da aprovação e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 – Asseio e da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 – Motoqueiro com abrangência territorial no Ceará. resguardado pelas dotações orçamentárias: MAPP: 270802; Programa: 500; AÇÃO: 22081; ; PF: 2700018022016M Dotação: 8642 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 270807; Programa: 500; AÇÃO: 22082; ; PF: 2700018072016M Dotação: 8634 - 27100003.13.392.500.22082.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 8902 - 27100011.13.122.044.22649.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara ; Programa: 044; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G Dotação: 8818 - 27100011.13.122.044.22511.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044 ; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C Dotação: 8812 - 27100011.13.122.044.22428.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044 ; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C Dotação: 8823 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044 ; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C Dotação: 8822 - 27100011.13.122.044.22513.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044 ; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C Dotação: 8831 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044 ; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C Dotação: 8652 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044 ; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C Dotação: 8688 - 27100010.13.122.044.22518.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044 ; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C Dotação: 8657 - 27100009.13.122.044.22521.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C Dotação: 8693 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044 ; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C Dotação: 8837 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903700.1.00.00.0.30. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº049/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CONJASF -CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA;**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, n.º 70, Bairro Vila Azul, Boa Viagem / CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20150001/CC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9451130/2018 e Parecer Jurídico nº. 2123/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de dezembro de 2018 passará para o dia 02 de fevereiro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de valor e sim PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o



dia 04 de dezembro de 2018 passará para o dia 02 de fevereiro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº049/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 30 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANA MARIA FACUNDO ALVES, CONJAS F – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº077/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, nº 470, Divisão, Cedro - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7941084/2018 e Parecer Jurídico nº. 2125/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 62.901,69 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais e nove centavos)**, referente a execução dos serviços nas Comunidades de Cruz do Raio, Carnaúba I, Chapada I, Santo Reis, Pau Darco e Chapada II, todas no Município de São Benedito/CE, cujo montante corresponde a 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 2.526.665,03 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.526.665,03 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº077/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ROBERTO SILVEIRA CADEIRA, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº080/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Lulu Lima, nº 173, Tauazin, Tauá - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 5271740/2018 e Parecer Jurídico nº. 1898/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. ; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 176.544,14 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**, referente a execução dos serviços nas Comunidades São Gonçalo, Serrote Queimado/Riacho Verde e Umbuzeiro/Poço do Couro, todos no Município de Parambu/CE, cujo montante corresponde a 14,76% (quatorze vírgula setenta e seis por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 1.372.978,07 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete centavos), bem como a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o vencimento do dia 05 de agosto de 2019 para o dia 03 de novembro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.372.978,07 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o vencimento do dia 05 de agosto de 2019 para o dia 03 de novembro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº080/2017, ora

aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR, CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº083/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 5585639/2018 e Parecer Jurídico nº. 2060/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. ; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 125.650,48 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, referente a readequação das planilhas orçamentárias do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Vila Flamengo, no Município de Saboeiro/CE, correspondendo ao acréscimo de 11,46% (onze vírgulas quarenta e seis por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 1.222.351,07 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.222.351,07 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº083/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, MARIA CANILDES VIEIRA SALES, KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº. 3842, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, incisos II e §2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9888393/2018 e Parecer Jurídico nº. 2218/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº133/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, referente ao Lote 02 do Edital de Chamada Pública SDA nº. 03/2016 - Tecnologia Social de Acesso à Água Nº11 - Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar e seus anexos, até a data de 29 de março de 2019, contados a partir de 01 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 29 de março de 2019, contados a partir de 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº133/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Presidente da Instituição Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria Ao Trabalhador - Cetra.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ELO AMIGO – IEA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ELO AMIGO - IEA**; V - ENDEREÇO: Rua Major Pedro Alcântara, 54, Cocobo Igatu-CE, CEP: 63.504-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9590604/2018 e Parecer Jurídico nº. 2161/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº134/2017, Desta forma, com a solicitação de aditivo, tem por objetivo **implementar 40 (quarenta) tecnologia social de acesso à água nº 11, sistema de tratamento e reuso da água cinza domiciliar**. Observando-se que esta necessidade se dar em virtude da grande demanda no município de Arneiroz. Pelo exposto, o contrato deverá ser aditado para mais 08 (oito) sistemas de tratamento e reuso da água cinza domiciliar, com vigência até 29 de março de 2019, ampliando assim a meta para 48 sistemas. Tal aumento se dar no valor de R\$ 57.264,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 343.584,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.264,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 343.584,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 134/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 19 de novembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARCOS ALVES DA SILVA Representante do Instituto Elo Amigo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº009/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edson, nº 1387, Itaperi, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8751300/2018 e Parecer Jurídico nº. 2126/2018.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. ; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços** de 210 (duzentos e dez) dias para 300 (trezentos) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de março de 2019 passará para o dia 02 de junho de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de Valor e PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: do prazo de execução dos serviços de 210 (duzentos e dez) dias para 300 (trezentos) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de março de 2019 passará para o dia 02 de junho de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ LOPES DO VALE, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº029/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDE-

REÇO: Rua Antônio Domingues, 258 Altos, Centro, Boa Viagem - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Shopping nº 20170006/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8309110/2018 e Parecer Jurídico nº. 2124/2018.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. ; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 13.204,37 (treze mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, referente a execução dos serviços nas Comunidades de Forquilha e Papara e Papoco, ambas no Município de Maranguape/CE, cujo montante corresponde a 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 490.859,74 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 29 de novembro de 2018 passará para o dia 28 de janeiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 490.859,74 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: contratual por mais 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 29 de novembro de 2018 passará para o dia 28 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº029/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº. 3842, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, incisos II e §2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2997308/2018 e Parecer Jurídico nº. 772/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº037/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017, anexo do Edital referente aos lotes 04 e06 do Edital de chamada pública nº 04/2018, até a data de 28 de Junho de 2019, contados a partir de 01 de Janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 28 de Junho de 2019, contados a partir de 01 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº037/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Presidente da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Miguel Pinto, nº 388, Centro, Quixeramobim/CE com CEP nº 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo



Administrativo nº. 9368500/2018 e Parecer Jurídico nº. 2205/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **prorrogação ao Contrato nº041/2018**, até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019, o referido contrato tem por objeto a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 041/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Secretária do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Presidente do Instituto Instituto Antônio Conselheiro de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano – IAC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº047/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, CEP: 60.800-00, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20170003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8789200/2018 e Parecer Jurídico nº. 2129/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução dos serviços** de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2019 passará para o dia 24 de junho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de valor e sim PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2019 passará para o dia 24 de junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº047/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 30 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº039/2016 TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAMPOS, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 08 meses que passará do dia 12 de dezembro de 2018 para o dia 12 de agosto de 2019, bem como ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº039/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº045/2016 TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 08 meses que passará do dia 06 de dezembro de 2018

para o dia 06 de agosto de 2019, bem como ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº045/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº059/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DAS E A ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO - AAQUIAR, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 09 meses que passará do dia 14 de dezembro de 2018 para o dia 14 de agosto de 2019, bem como ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº059/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - SHOPPING Nº20180002/CEL 04/ PDRS-PROJETO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente à Comparação de Preços - Shopping Nº20180002/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANDIOCULTURA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, TODOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL, informamos que foi proclamada como vencedora a empresa SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, com valor de R\$ 143.080,00 (cento e quarenta e três mil, e oitenta reais). Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como DO AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	ANDRESSA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
02	CLEO SANTANA RODRIGUES
03	PAMELA NAOMI TOGAWA SOUSA
04	UANDRA BRAGA DA SILVA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22 / 2018

PROCESSO Nº: 5789374 / 2018 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ OBJETO: **Aquisição de cota de apoio para viabilizar a participação da ZPE CEARÁ na EXPOLOG** - Feira Internacional Logística e XIII Seminário Internacional de Logística JUSTIFICATIVA: A contratação em apreço justifica-se para proporcionar visibilidade e destaque da ZPE Ceará perante o mercado do setor logístico, empresas exportadoras, importadoras, aduaneiras, empresas do ramo de construção, imprensa, instituições



de ensino superior, dentre outros VALOR : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente contratação possui esteio no art. 30, caput, da Lei 13.303/16 CONTRATADA : INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Antônio Ubiratan Teixeira Moreira RATIFICAÇÃO : NÃO SE APLICA

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2018

PROCESSO Nº : 9482419 / 2018 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ OBJETO: **Inscrição de servidores da ZPE Ceará no XXI Congresso Brasileiro de Ouvidores**, que ocorrerá em São Paulo/SP, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação dos servidores da ZPE Ceará para aprimorar os serviços de Ouvidoria e Acesso à Informação desta Companhia VALOR : R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente termo possui esteio legal no art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Antônio Ubiratan Teixeira Moreira RATIFICAÇÃO : NÃO SE APLICA

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM- CIPP S/A INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019938

1-DATA, LOCAL E HORA: 31 de julho de 2018, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A na situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 15:00 horas. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: Felipe Barros Leal, George Lopes Braga, Cristiano Marcelo Peres, Luis Eduardo Fontenelle Barros, André Macêdo Facó e José Sérgio Fontenele Azevedo 3 — MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, Secretário: Felipe Barros Leal. 4- QUORUM: Instalada com a presença da maioria dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. 5- PAUTA DA REUNIÃO: 1- Apresentação da atual situação econômico-financeira, operacional e administrativa da Companhia, incluindo visita técnica ao Terminal Portuário Alfandegado; 2- Calendário das próximas reuniões do Conselho de Administração; 3- Nomeação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário; 4- Outros Assuntos de Interesse da Companhia. 6- DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele Azevedo, cumpriu os demais membros e iniciou as atividades saudando-os, em seguida declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, foi realizada visita técnica ao Terminal Portuário Alfandegado direcionada pelo Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Danilo Gurgel Serpa. Após, foram realizadas as apresentações da atual situação econômico-financeira, operacional e administrativa da Companhia, nada havendo a deliberar acerca deste item da Pauta. Em seguida, foram colocados para apreciação e aprovação dos membros os demais assuntos da pauta: 1) Tendo sido discutido acerca do calendário de reuniões do Conselho de Administração, foi aprovado que o Conselho de Administração se reunirá nas últimas terças-feiras de cada mês; 2) Discutido acerca das indicações apresentadas para o Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovada pelo Conselho de Administração a eleição dos Senhores Stênio da Silva Moreira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Fortaleza, CE à Rua Visconde de Cairu, 551/402 bloco Q, CEP 60.182-130, inscrito no CPF 154.565.013-68; Mariana Ferreira Miranda, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Fortaleza, CE à Rua Dna Carlota Pinheiro, 255/2202 Torre A, CEP 60.810-019, inscrita no CPF 021.689.273-24 e Rita de Cássia Lima Bezerra, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada em Fortaleza, CE, à Rua Monsenhor Catão, 1491/201, CEP 60.175-000, inscrita no CPF 308.075.813-72 como membros do Comitê de Auditoria Estatutário para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; 3) Foi sugerida a nomeação de uma secretária para secretariar as reuniões do Conselho de Administração, e, foi aprovada a nomeação da Senhora Ana Aline Silva do Vale, brasileira, advogada, residente e domiciliada à Rua Thomaz Pompeu, 144/1203, CEP 60.160-080, inscrita no CPF 000.238.743-33 como Secretária do Conselho de Administração. 7 -CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado

a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, 31 de julho de 2018.

Débora Borba de Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM CIPP S.A. CONTRATADA: **QUALYTEC SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de fornecimento de Coffee breaks/lanches e almoços a serem servidos** para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nºPE2018001/CIPP S.A. e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estad. VALOR GLOBAL: R\$ 92.940,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio do CIPPS.A. para o ano de 2018.. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante-CE, 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Maria Alves Pinto dos Santos

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7428972/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DAMIANA SILVA DE MELO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 1616061X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO -UNICAP, pelo período de 03 de Julho de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5677819/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA KEILA TAVARES DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15879815, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 22 de Setembro de 2018 a 31 de Julho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando



o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 676/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 01/10/2018 a 01/10/2018	CHAVAL 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 09/10/2018 a 09/10/2018	OUTROS URUOCA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 14/10/2018 a 14/10/2018	CHAVAL 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 19/10/2018 a 19/10/2018	OUTROS URUOCA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3	CAMOCIM 09/10/2018 a 09/10/2018	OUTROS CHAVAL 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3	CAMOCIM 18/10/2018 a 18/10/2018	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA JOAO PAULO ANDRADE FRANCO 22100197878110 / DAS 1	CAMOCIM 12/10/2018 a 12/10/2018	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA JOAO PAULO ANDRADE FRANCO 22100197878110 / DAS 1	CAMOCIM 25/10/2018 a 25/10/2018	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM DÁRIO CAMPOS FEIJÓ KAROLINE DAVID ASSIS 22100130472519 / DAS-1	CAMOCIM 05/10/2018 a 05/10/2018	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA KAROLINE DAVID ASSIS 22100130472519 / DAS-1	CAMOCIM 09/10/2018 a 09/10/2018	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM DÁRIO CAMPOS FEIJÓ KAROLINE DAVID ASSIS 22100130472519 / DAS-1	CAMOCIM 12/10/2018 a 12/10/2018	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	CAMOCIM 02/10/2018 a 02/10/2018	OUTROS CHAVAL 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	CAMOCIM 04/10/2018 a 04/10/2018	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	CAMOCIM 08/10/2018 a 08/10/2018	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719 /K020 DAS-1	CAMOCIM 03/10/2018 a 03/10/2018	OUTROS GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEP PROF EMMANUEL DE O. ARRUDA COELHO MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719 /K020 DAS-1	CAMOCIM 10/10/2018 a 10/10/2018	OUTROS GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NA EEP GUILHERME TELES GOUVEIA MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719 /K020 DAS-1	CAMOCIM 12/10/2018 a 12/10/2018	OUTROS GRANJA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEFM CEL. LUIZ FELIPE MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215 /K020 DNS-3	CAMOCIM 16/10/2018 a 16/10/2018	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215 /K020 DNS-3	CAMOCIM 17/10/2018 a 17/10/2018	OUTROS CHAVAL 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	CAMOCIM 18/10/2018 a 18/10/2018	OUTROS MARTINOPOLE			
22100112076215 /K020 DNS-3		0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO MELANIA GASPAR MARQUES ALENCAR	CAMOCIM 16/10/2018 a 16/10/2018	OUTROS URUOCA			
22100197831211 / DAS 1		0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO MELANIA GASPAR MARQUES ALENCAR	CAMOCIM 17/10/2018 a 17/10/2018	OUTROS CHAVAL			
22100197831211 / DAS 1		0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO MELANIA GASPAR MARQUES ALENCAR	CAMOCIM 18/10/2018 a 18/10/2018	OUTROS MARTINOPOLE			
22100197831211 / DAS 1		0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM 16/10/2018 a 16/10/2018	OUTROS URUOCA			
22100115959215 /K020		0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM 17/10/2018 a 17/10/2018	OUTROS CHAVAL			
22100115959215 /K020		0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM 18/10/2018 a 18/10/2018	OUTROS MARTINOPOLE			
22100115959215 /K020		0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO WESLEY CAVALCANTE MELO	CAMOCIM 02/10/2018 a 05/10/2018	OUTROS FORTALEZA			
2210014801321X /K020 DNS-2		3,5	77,10	0,00	269,85
REALIZAR TRABALHO - reunião com a COGEP WESLEY CAVALCANTE MELO	CAMOCIM	OUTROS FORTALEZA			
2210014801321X /K020 DNS-2	16/10/2018 a 17/10/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participação do Comitê executivo		OUTROS			
TOTAL:					1.344,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 784/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	PORANGA			
2210011206621X /K020 DAS 1	03/10/2018 a 03/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da Escola de Ensino Médio Prudencio de Pinho		VEICULO SEDUC			
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	CRATEUS	NOVA RUSSAS			
22100112062818 /K020 DNS 3	17/10/2018 a 17/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento SPAECE Médio		VEICULO SEDUC			
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	CRATEUS	FORTALEZA			
22100112062818 /K020 DNS 3	23/10/2018 a 24/10/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
REALIZAR TRABALHO - Alinhamento SPAECE Fundamental		VEICULO SEDUC			
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	CRATEUS	FORTALEZA			
22100103296512 /D045 DNS 3	23/10/2018 a 25/10/2018	2,5	77,10	0,00	192,75
REALIZAR TRABALHO - Reunião com os orientadores CEGAF		VEICULO SEDUC			
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	PORANGA			
22100112069618 /K020 DNS 3	03/10/2018 a 03/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da Escola de Ensino Médio Prudencio de Pinho		VEICULO SEDUC			
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	INDEPENDENCIA			
22100112069618 /K020 DNS 3	24/10/2018 a 24/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita na Escola Família Agrícola Dom Frágoso		VEICULO SEDUC			
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	INDEPENDENCIA			
22100112069618 /K020 DNS 3	26/10/2018 a 26/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Entrega das provas SPAECE Médio		VEICULO SEDUC			
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	CRATEUS	NOVA RUSSAS			
22100112069618 /K020 DNS 3	27/10/2018 a 27/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento do SPAECE MÉDIO		VEICULO SEDUC			
DAMARES MATIAS DE PAULA MOURAO	CRATEUS	NOVA RUSSAS			
22100148111610 /K020 DAS 2	17/10/2018 a 17/10/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento SPAECE Médio		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO	CRATEUS	NOVO ORIENTE			
22100112068913 /K020 DAS-1	08/10/2018 a 08/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO	CRATEUS	NOVO ORIENTE			
22100112068913 /K020 DAS-1	16/10/2018 a 16/10/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO	CRATEUS	NOVA RUSSAS			
22100115870311 /K020 DAS-2	17/10/2018 a 17/10/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento SPAECE Médio		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	CRATEUS	NOVO ORIENTE			
22100148130917 /K020 DAS 3	17/10/2018 a 17/10/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	CRATEUS	INDEPENDENCIA			
22100148130917 /K020 DAS 3	18/10/2018 a 18/10/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA			
22100148130917 /K020 DAS 3	19/10/2018 a 19/10/2018	0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES 22100148130917 /K020 DAS 3	CRATEUS 22/10/2018 a 22/10/2018	VEICULO SEDUC NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES 22100148130917 /K020 DAS 3	CRATEUS 23/10/2018 a 23/10/2018	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES 22100148130917 /K020 DAS 3	CRATEUS 24/10/2018 a 24/10/2018	VEICULO SEDUC IPAPORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Orientações projetos Ceará Científico LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019 /K020 DAS-2	CRATEUS 03/10/2018 a 03/10/2018	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formação com os professores da EFA IPUEIRAS LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019 /K020 DAS-2	CRATEUS 10/10/2018 a 10/10/2018	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formação com os professores da EFA IPUEIRAS LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019 /K020 DAS-2	CRATEUS 17/10/2018 a 17/10/2018	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formação com os professores da EFA IPUEIRAS MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611 /K020 DNS 3	CRATEUS 08/10/2018 a 08/10/2018	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611 /K020 DNS 3	CRATEUS 16/10/2018 a 16/10/2018	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 03/10/2018 a 03/10/2018	VEICULO SEDUC PORANGA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da Escola de Ensino Médio Prudencio de Pinho MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 04/10/2018 a 05/10/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
REALIZAR TRABALHO - Reunião SEDUC MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 08/10/2018 a 08/10/2018	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Reunião da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 17/10/2018 a 17/10/2018	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita na Escola Família Agrícola Padre Eliesio MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 24/10/2018 a 24/10/2018	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Visita na Escola Família Agrícola Dom Frágoso MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100197833613 / DNS 2	CRATEUS 29/10/2018 a 30/10/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	0,00	115,65
REALIZAR TRABALHO - Reunião SEDUC VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE 2210013057981X / DAS 1	CRATEUS 23/10/2018 a 25/10/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	0,00	192,75
REALIZAR TRABALHO - Reunião com os orientadores CEGAF		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					1.628,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEUS, 01 de outubro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 797/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 09/11/2018 a 09/11/2018	CHAVAL 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 14/11/2018 a 14/11/2018	OUTROS URUOCA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 /	CAMOCIM 19/11/2018 a 19/11/2018	OUTROS URUOCA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3	CAMOCIM 09/11/2018 a 09/11/2018	OUTROS CHAVAL 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3	CAMOCIM 19/11/2018 a 19/11/2018	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA JOAO PAULO ANDRADE FRANCO 22100197878110 / DAS 1	CAMOCIM 12/11/2018 a 12/11/2018	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA JOAO PAULO ANDRADE FRANCO 22100197878110 / DAS 1	CAMOCIM 16/11/2018 a 16/11/2018	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM DARIO CAMPOS FEIJO		OUTROS			
KAROLINE DAVID ASSIS	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22100130472519 / DAS-1	05/11/2018 a 05/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA		OUTROS			
KAROLINE DAVID ASSIS	CAMOCIM	MARTINOPOLE			
22100130472519 / DAS-1	09/11/2018 a 09/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM DÁRIO CAMPOS FEIJO		OUTROS			
KAROLINE DAVID ASSIS	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22100130472519 / DAS-1	13/11/2018 a 13/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA		OUTROS			
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	CAMOCIM	CHAVAL			
22100111932711 /K020 DNS-3	05/11/2018 a 05/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA		OUTROS			
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22100111932711 /K020 DNS-3	06/11/2018 a 06/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA		OUTROS			
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	CAMOCIM	URUOCA			
22100111932711 /K020 DNS-3	08/11/2018 a 08/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA		OUTROS			
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	CAMOCIM	FORTALEZA			
22100112076215 /K020 DNS-3	05/11/2018 a 06/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - FÓRUM DA CECOM/SEDUC		OUTROS			
MELANIA GASPAS MARQUES ALENCAR	CAMOCIM	URUOCA			
22100197831211 / DAS 1	05/11/2018 a 06/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO MUNICÍPIO		OUTROS			
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM	ACARAU			
22100115959215 /K020	12/11/2018 a 13/11/2018	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – 2º ANO		OUTROS			
SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO	CAMOCIM	FORTALEZA			
22100147935415 /K020 DNS-3	14/11/2018 a 15/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências na COFIN		OUTROS			
WESLEY CAVALCANTE MELO	CAMOCIM	FORTALEZA			
2210014801321X /K020 DNS-2	05/11/2018 a 07/11/2018	2,5	77,10	0,00	192,75
REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências na CEGEA		OUTROS			
WESLEY CAVALCANTE MELO	CAMOCIM	FORTALEZA			
2210014801321X /K020 DNS-2	19/11/2018 a 20/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participação do Comitê executivo		OUTROS			
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	CAMOCIM	CHAVAL			
22100130418611 /K020 DAS-1	06/11/2018 a 06/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA		OUTROS			
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	CAMOCIM	MARTINOPOLE			
22100130418611 /K020 DAS-1	22/11/2018 a 22/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM DÁRIO CAMPOS FEIJO		OUTROS			
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	CAMOCIM	URUOCA			
22100130418611 /K020 DAS-1	23/11/2018 a 23/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA		OUTROS			
TOTAL:					1.351,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 05 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 802/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	RUSSAS	TABULEIRO DO NORTE			
22100116052612 /K020 DAS-1	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS	RUSSAS	ALTO SANTO			
22100116910813 /K020	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	RUSSAS	JAGUARUANA			
22100130583418 / DNS 3	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
BRENA KEZY DA SILVA MAIA DIAS	RUSSAS	TABULEIRO DO NORTE			
2210013026441X /K020	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS	RUSSAS	MORADA NOVA			
22100116918113 /K020 DAS-2	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS	RUSSAS	ALTO SANTO			
22100116918113 /K020 DAS-2	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	RUSSAS	ARACATI			
22100116853712 /K020 DAS 2	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE			
22100147909112 /K020 DNS 3	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	RUSSAS	MORADA NOVA			
22100147909112 /K020 DNS 3	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARA MARIA BEZERRA MOURAO	RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE			
22100111946615 /K020	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARA MARIA BEZERRA MOURAO	RUSSAS	ALTO SANTO			
22100111946615 /K020	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARCIA ELEONORA GOMES DE OLIVEIRA	RUSSAS	MORADA NOVA			
22100112073216 /K020	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	RUSSAS	ARACATI			
22100112072910 /K020 DAS-1	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARIA CORREIA DE CARVALHO	RUSSAS	JAGUARUANA			
22100112072813 /K020 DAS-1	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	RUSSAS	JAGUARUANA			
2210011194051X /K020 DAS-1	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS	ICAPUI			
22100116068411 /K020 DNS-2	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	RUSSAS	ICAPUI			
22100116068411 /K020 DNS-2	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA	RUSSAS	LIMOEIRO DO NORTE			
22100112072112 /K020	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO BESSA SALGADO	RUSSAS	ARACATI			
22100111935613 /K020 DAS 1	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO	RUSSAS	MORADA NOVA			
22100103357716 /K020 DAS 1	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO	RUSSAS	MORADA NOVA			
22100103357716 /K020 DAS 1	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
RICARDO EUGENIO LIMA	RUSSAS	JAGUARUANA			
22100112070810 /K020	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	RUSSAS	TABULEIRO DO NORTE			
22100111938418 /K020	11/11/2018 a 11/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
SIRNETO VICENTE DA SILVA	RUSSAS	ALTO SANTO			
22100147880319 /K020 DAS 2	04/11/2018 a 04/11/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ACESSORAMENTO NA CONCENTRAÇÃO DOS ALUNOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO E		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					851,64



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 01 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 815/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA	SENADOR POMPEU	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			
22100115924713 /K020 DNS-2	12/11/2018 a 13/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com professores da EEM Joaquim Josue					
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA			
22100115924713 /K020 DNS-2	19/11/2018 a 20/11/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião de coordenadores com o Secretário de Educação					
TOTAL:					231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 08 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 818/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	FORTALEZA	SOBRAL			
2210014749401X /K020 DAS 2	13/11/2018 a 14/11/2018	1,5	77,80	0,00	116,69
PARTICIPAR DE ENCONTRO - da inauguração do Centro de Medida Socioeducativo.					
NOHEMY REZENDE IBANEZ	FORTALEZA	SOBRAL			
22100109814515 /K020 DNS-2	13/11/2018 a 14/11/2018	1,5	92,52	0,00	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - da inauguração do Centro de Medida Socioeducativo					
NOHEMY REZENDE IBANEZ	FORTALEZA	IPUEIRAS			
22100109814515 /K020 DNS-2	19/11/2018 a 21/11/2018	2,5	77,10	0,00	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - de Articulação com CREDE de Crateus no Município de Ipueiras.					
SILVANA TEOFILIO MACHADO	FORTALEZA	IPUEIRAS			
2210011143911X /K020 DAS-1	19/11/2018 a 21/11/2018	2,5	77,10	0,00	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - de Articulação com CREDE de Crateus no Município de Ipueiras.					
TOTAL:					640,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 819/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SANDRA MARIA RODRIGUES	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE			
22100112258216 /K020 DNS-3	10/12/2018 a 12/12/2018	2,5	92,52	0,00	231,30
PARTICIPAR DE ENCONTRO - do acompanhamento de gestores -EEMTI					
TOTAL:					231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 822/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CLEIDE ALVES CAMPOS APOLONIO	FORTALEZA	SOBRAL			
22100112050410 /K020 DAS 1	19/11/2018 a 20/11/2018	1,5	92,52	0,00	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - DE DIÁLOGOS SOBRE SUSTENTABILIDADE JOVEM DE FUTURO					
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER	FORTALEZA	SOBRAL			
22100109449310 /K020 DNS-3	19/11/2018 a 20/11/2018	1,5	92,52	0,00	138,78
PARTICIPAR DE ENCONTRO - DE DIÁLOGOS SOBRE SUSTENTABILIDADE JOVEM DE FUTURO					
TOTAL:					277,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 824/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA REALIZAR EMISSÕES DE LAUDOS	FORTALEZA 20/11/2018 a 23/11/2018	URUBURETAMA,TEJUCUOCA,VICOSA DO CEARA,CROATA,ITAPIPOCA,PARACU VEICULO SEDUC	64,83	0,00	226,91
TOTAL:					226,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 825/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA VERIFICAR OBRAS EM ESCOLAS, NA REGIÃO DA CREDE 13	FORTALEZA 19/11/2018 a 23/11/2018	CRATEUS VEICULO SEDUC	64,40	0,00	289,78
TOTAL:					289,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 834/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 122901-1-x, desta Secretaria da Educação, lotado na COPED, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, a fim de participar a convite do CONSED, da oficina do GT de Financiamento para a frente dos técnicos do Financeiro, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; parágrafo único; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; art. 113 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1351/2018 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência prevista no Art. 83–A, XI, da Lei nº 13.875, de 07/02/2007 e Portaria Nº 0986/2015 – GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **Suprimento de Fundos**, para a servidora **LAENE VIEIRA DE MENEZES**, que exerce a função de Professora, matrícula nº 159692-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$ 2.000,00(dois mil reais), referente a serviço, Empenho nº 54102 e R\$ 3.000,00(três mil reais), referente a consumo, Empenho nº 54107. A aplicação de recursos financeiros a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1352/2018 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Art.3º, o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, RESOLVE: **Alterar os anexos I e II, da Portaria Nº010/2018 – GAB**, publicada no DOE nº 010, em 15 de janeiro de 2018, páginas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, referente a Aporte Complementar de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar dos alunos das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	RS 26.352,00
2	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	RS 33.734,40
3	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 33.763,20
4	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	RS 20.188,80
5	1	EEMTI	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	RS 147.443,84
6	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	RS 80.352,00
7	1	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU	RS 178.496,00
8	1	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	RS 12.748,80
9	1	EEMTI	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS 129.973,76
10	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 49.142,40
11	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 154.161,60
12	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23264675	EEM DE CUMBUÇO	RS 36.249,60
13	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS 78.614,40
14	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	RS 100.656,00
15	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS 77.328,00
16	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS 85.948,80
17	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA	RS 122.601,60
18	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS 98.496,00
19	1	EEMTI	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	RS 153.474,56
20	1	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 181.085,12



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
21	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	R\$ 179.573,12
22	1	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$ 167.675,84
23	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$ 33.614,40
24	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$ 18.031,20
25	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	R\$ 44.580,00
26	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$ 36.571,20
27	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$ 25.344,00
28	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$ 17.510,40
29	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$ 20.287,20
30	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 45.069,60
31	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$ 13.116,00
32	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$ 50.688,00
33	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$ 6.818,40
34	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 106.413,60
35	1	EEMTI	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 134.322,56
36	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 55.248,00
37	1	ESCOLA REGULAR	GUAIÚBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 66.007,20
38	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$ 58.137,60
39	1	EEMTI	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 159.361,28
40	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOAYRE E SILVA	R\$ 31.958,40
41	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$ 24.057,60
42	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 51.456,00
43	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 150.121,52
44	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 129.368,96
45	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$ 85.190,40
46	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 103.161,60
47	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 151.979,84
48	1	EEMTI	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 150.074,00
49	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	R\$ 113.616,00
50	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 109.353,60
51	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 64.972,80
52	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$ 161.161,28
53	1	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$ 178.674,56
54	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 161.610,56
55	1	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 65.551,20
56	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 90.619,20
57	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEFM UNICE WEAVER	R\$ 144.062,00
58	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	R\$ 35.001,60
59	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$ 32.572,80
60	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 82.761,60
61	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 186.413,84
62	1	EEMTI	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 148.339,52
63	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 47.714,40
64	1	EEMTI	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$ 133.660,16
65	1	ESCOLA INDÍGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 41.126,40
66	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	R\$ 112.233,60
67	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 31.017,60
68	2	ESCOLA REGULAR	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	R\$ 42.076,80
69	2	EEMTI	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 143.244,80
70	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	R\$ 48.384,00
71	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 77.407,20
72	2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 28.108,80
73	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 98.841,60
74	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 48.297,60
75	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	R\$ 29.116,80
76	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 166.440,00
77	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 126.393,60
78	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 53.308,80
79	2	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	R\$ 184.448,96
80	2	ESCOLA INDÍGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$ 22.118,40
81	2	ESCOLA REGULAR	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 37.728,00
82	2	EEMTI	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 167.264,00
83	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 61.104,00
84	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	R\$ 69.446,40
85	2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 111.110,40
86	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ÉTELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 61.718,40
87	2	EEMTI	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 119.398,40
88	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 28.857,60
89	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 64.800,00
90	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 109.879,20
91	2	ESCOLA REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 41.330,40
92	2	ESCOLA REGULAR	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 61.855,20
93	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 22.627,20
94	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	R\$ 39.237,60
95	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 37.584,00
96	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 43.804,80
97	2	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 57.888,00
98	2	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 54.384,00
99	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 34.819,20
100	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 28.598,40



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
101	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	RS 16.204,80
102	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	RS 17.452,80
103	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS 36.566,40
104	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	RS 69.127,20
105	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	RS 31.334,40
106	3	EEMTI	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	RS 186.560,00
107	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	RS 16.128,00
108	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RS 6.000,00
109	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	RS 49.094,40
110	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	RS 23.932,80
111	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	RS 32.361,60
112	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	RS 72.156,00
113	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	RS 95.448,96
114	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	RS 53.815,20
115	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	RS 29.548,80
116	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RS 167.900,48
117	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	RS 19.507,20
118	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	RS 7.065,60
119	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	RS 31.795,20
120	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	RS 29.952,00
121	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	RS 10.598,40
122	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	RS 11.827,20
123	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	RS 14.714,40
124	3	ESCOLA REGULAR	JJOCA DE JERICÓACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	RS 72.144,00
125	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	RS 33.523,20
126	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	RS 52.089,60
127	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	RS 55.404,00
128	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	RS 27.561,60
129	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	RS 67.920,00
130	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	RS 22.610,40
131	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	RS 75.686,40
132	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 15.984,00
133	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 29.913,60
134	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RS 59.443,20
135	4	EEMTI	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 190.304,00
136	4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RS 46.867,20
137	4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	RS 12.288,00
138	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	RS 102.211,20
139	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	RS 63.091,20
140	4	ESCOLA REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	RS 51.216,00
141	5	EEMTI	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS 110.678,40
142	5	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	RS 32.284,80
143	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS 70.797,60
144	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DACONCEIÇÃO	RS 14.592,00
145	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	RS 63.331,20
146	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	RS 60.912,00
147	5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	RS 26.870,40
148	5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	RS 48.355,20
149	5	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	RS 14.131,20
150	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 25.056,00
151	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	RS 22.970,40
152	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	RS 36.259,20
153	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	RS 24.192,00
154	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS 20.294,40
155	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	RS 55.149,60
156	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	RS 55.296,00
157	5	EEMTI	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 195.289,28
158	5	ESCOLA INDÍGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	RS 28.536,00
159	5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA"	RS 36.643,20
160	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23265876	EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	RS 71.366,40
161	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	RS 26.006,40
162	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	RS 55.593,60
163	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO	RS 24.192,00
164	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	RS 57.715,20
165	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	RS 51.038,40
166	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRJALVA COSTA	RS 54.691,20
167	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS	RS 15.052,80
168	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 104.544,00
169	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	RS 95.904,00
170	5	EEMTI	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	RS 92.966,40
171	6	ESCOLA REGULAR	ALCÁNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 45.110,40
172	6	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	RS 55.824,00
173	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	RS 25.833,60
174	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	RS 88.910,40
175	6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	RS 104.304,00
176	6	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	RS 60.739,20



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
177	6	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	RS 47.409,60
178	6	ESCOLA REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	RS 47.325,60
179	6	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	RS 36.422,40
180	6	ESCOLA REGULAR	IRAUÇUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	RS 17.568,00
181	6	ESCOLA REGULAR	IRAUÇUBA	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	RS 87.708,00
182	6	ESCOLA REGULAR	IRAUÇUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS 25.891,20
183	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 71.049,60
184	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	RS 75.633,60
185	6	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RS 70.180,80
186	6	ESCOLA REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	RS 33.427,20
187	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS 46.807,20
188	6	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 17.313,60
189	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	RS 24.624,00
190	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	RS 9.763,20
191	6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	RS 65.512,80
192	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	RS 67.991,04
193	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	RS 65.059,20
194	6	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	RS 35.803,20
195	6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	RS 58.528,80
196	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA	RS 68.541,60
197	6	EEEP	SOBRAL	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	RS 131.840,00
198	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEMF MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS 93.446,40
199	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	RS 43.689,60
200	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	RS 32.757,60
201	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS 42.460,80
202	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	RS 48.441,60
203	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 31.951,20
204	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS 44.803,20
205	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	RS 47.904,00
206	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	RS 103.075,20
207	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	RS 21.350,40
208	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS 179.872,64
209	6	EEMTI	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 192.808,88
210	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 154.058,48
211	6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	RS 70.454,40
212	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS 19.183,20
213	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	RS 81.955,20
214	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 163.766,40
215	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS 93.436,80
216	7	EEMTI	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	RS 143.936,00
217	7	ESCOLA INDÍGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS 20.846,40
218	7	EEEP	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	RS 163.232,00
219	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS 29.568,00
220	7	EEMTI	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	RS 138.890,24
221	7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS 39.859,20
222	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	RS 31.708,80
223	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS 71.798,40
224	7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 35.721,60
225	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	RS 51.840,00
226	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS 46.548,00
227	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS 22.291,20
228	8	EEMTI	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	RS 136.574,72
229	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	RS 64.521,60
230	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	RS 54.715,20
231	8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	RS 63.192,00
232	8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	RS 32.354,40
233	8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	RS 85.411,20
234	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	RS 19.123,20
235	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS 87.148,80
236	8	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	RS 63.993,60
237	8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	RS 20.908,80
238	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	RS 63.360,00
239	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	RS 12.297,60
240	8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	RS 37.843,20
241	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	RS 102.223,20
242	8	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	RS 53.385,60
243	8	EEEP	PALMÁCIA	23268638	EEEP GISELDA COELHO TEIXEIRA	RS 131.840,00
244	8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	RS 45.909,60
245	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	RS 29.174,40
246	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILDO JACÓ	RS 57.801,60
247	8	EEMTI	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	RS 136.736,00
248	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	RS 92.212,80
249	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	RS 70.320,00
250	9	ESCOLA REGULAR	CASCVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	RS 131.150,40
251	9	ESCOLA REGULAR	CASCVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS 113.020,80
252	9	EEMTI	CASCVEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS 174.919,04
253	9	EEMTI	CASCVEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	RS 184.495,04
254	9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	RS 70.684,80
255	9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	RS 188.112,00
256	9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	RS 69.580,80



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
257	9	CEJA	PACAJUS	2324429	CEJA DE PACAJUS	RS 63.883,20
258	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	RS 137.644,80
259	9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS 84.734,40
260	10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RS 51.187,20
261	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS 49.334,40
262	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS 125.798,40
263	10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS 44.436,00
264	10	ESCOLA REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 58.303,20
265	10	ESCOLA REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS 25.209,60
266	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 48.508,80
267	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS 31.730,40
268	10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	RS 35.668,80
269	10	EEMTI	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RS 129.183,92
270	10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS 85.574,40
271	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS 79.315,20
272	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 85.113,60
273	10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS 25.593,60
274	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS 43.370,40
275	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23252413	EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	RS 20.390,40
276	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 86.572,80
277	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 109.879,20
278	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS 27.561,60
279	10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RS 20.275,20
280	10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 67.910,40
281	10	EEMTI	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 159.488,00
282	11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 24.432,00
283	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 32.918,40
284	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 29.145,60
285	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 57.237,60
286	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 75.098,88
287	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	RS 35.373,60
288	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	RS 7.567,20
289	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	RS 28.934,40
290	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS 43.718,40
291	11	EEMTI	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RS 180.820,88
292	11	ESCOLA REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS 44.371,20
293	11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	RS 20.563,20
294	12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 68.925,60
295	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 145.113,60
296	12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	RS 44.150,40
297	12	ESCOLA REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS 46.838,40
298	12	ESCOLA REGULAR	IBICUITIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 43.891,20
299	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS 55.382,40
300	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 59.011,20
301	12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	RS 11.827,20
302	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 48.345,60
303	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS 77.049,60
304	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 49.497,60
305	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS 32.256,00
306	12	EEMTI	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 174.412,16
307	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEM ASSIS BEZERRA	RS 79.728,00
308	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS 33.091,20
309	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	RS 102.892,80
310	12	EEMTI	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RS 175.265,36
311	13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS 43.804,80
312	13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	RS 33.801,60
313	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	RS 19.296,00
314	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 82.166,40
315	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 46.483,20
316	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	RS 52.310,40
317	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS 35.424,00
318	13	EEMTI	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	RS 181.952,00
319	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS 14.560,80
320	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS 38.666,40
321	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 27.052,80
322	13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 109.987,20
323	13	ESCOLA REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS 43.190,40
324	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS 44.496,00
325	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	RS 36.288,00
326	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	RS 32.572,80
327	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS 38.463,36
328	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 30.672,00
329	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	RS 45.619,20



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
330	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS 11.827,20
331	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS 148.804,80
332	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	RS 15.206,40
333	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS 38.803,20
334	13	EEMTI	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS 180.641,60
335	13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	RS 68.227,20
336	13	ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS 14.649,60
337	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS 45.561,60
338	13	ESCOLA INDÍGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	RS 77.836,80
339	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS 56.851,20
340	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 20.995,20
341	13	ESCOLA INDÍGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS 11.212,80
342	14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS 35.078,40
343	14	ESCOLA REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS 46.089,60
344	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 65.347,20
345	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 64.968,00
346	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	RS 56.400,00
347	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS 67.353,60
348	14	EEMTI	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	RS 150.411,68
349	14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 44.028,00
350	14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS 9.984,00
351	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS 52.444,80
352	14	ESCOLA REGULAR	OLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS 55.900,80
353	15	ESCOLA REGULAR	AUIABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 54.787,20
354	15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	RS 29.524,80
355	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	RS 9.504,00
356	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS 68.342,40
357	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS 73.632,00
358	15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	RS 15.266,40
359	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS 10.564,80
360	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 70.264,80
361	15	EEMTI	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIO VIEIRA LIMA	RS 143.148,32
362	15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILLI FEITOSA	RS 200.798,72
363	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS 20.102,40
364	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS 134.047,20
365	16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS 49.106,40
366	16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	RS 34.656,00
367	16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 14.976,00
368	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 46.550,40
369	16	EEMTI	IGUATU	23241489	EEM LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	RS 149.025,68
370	16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	RS 171.612,80
371	16	EEMTI	IGUATU	23142375	EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	RS 170.334,80
372	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	RS 23.817,60
373	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS 47.788,80
374	16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 47.088,00
375	16	ESCOLA REGULAR	QUIXELÓ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 37.411,20
376	17	ESCOLA REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS 22.320,00
377	17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS 51.926,40
378	17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	RS 14.810,40
379	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS 33.523,20
380	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS 69.417,60
381	17	EEMTI	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS 219.968,00
382	17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 34.473,60
383	17	EEMTI	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS 127.041,92
384	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 43.497,60
385	17	ESCOLA REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS 27.475,20
386	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 68.176,80
387	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS 61.560,00
388	18	ESCOLA REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS 21.888,00
389	18	ESCOLA REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	RS 33.225,60
390	18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 58.060,80
391	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS 60.453,60
392	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	RS 10.886,40
393	18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 86.745,60
394	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 34.773,60
395	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	RS 52.732,80
396	18	EEMTI	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	RS 114.067,20
397	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 56.073,60
398	18	EEMTI	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	RS 128.165,12
399	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 62.256,00
400	18	EEMTI	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 163.223,36
401	18	EEMTI	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 201.248,00
402	18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS 151.515,44
403	18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS 51.055,20



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
404	18	ESCOLA REGULAR	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL	RS 25.267,20
405	18	ESCOLA REGULAR	SABOIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	RS 50.976,00
406	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 59.913,60
407	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 52.099,20
408	18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS 21.600,00
409	19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS 20.736,00
410	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 96.508,80
411	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS 64.156,80
412	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 151.337,60
413	19	EEMTI	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS 134.766,08
414	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 48.643,20
415	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 50.630,40
416	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS 31.190,40
417	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 21.916,80
418	19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 78.657,60
419	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS 57.511,20
420	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR	RS 94.953,60
421	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	RS 73.737,60
422	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	RS 68.349,60
423	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS 98.416,80
424	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	RS 89.510,40
425	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS 138.314,24
426	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 152.755,20
427	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 163.268,72
428	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 174.092,48
429	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RS 202.240,16
430	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	RS 181.286,72
431	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 44.342,40
432	20	EEMTI	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 173.637,44
433	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 14.774,40
434	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	RS 27.362,40
435	20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	RS 10.444,80
436	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 75.264,00
437	20	EEMTI	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS 185.474,24
438	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 31.092,00
439	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	RS 53.827,20
440	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS 63.254,40
441	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS 22.516,80
442	20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	RS 9.676,80
443	20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	RS 44.704,80
444	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSINHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 79.632,00
445	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM	RS 34.387,20
446	20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEM SIMÃO ÂNGELO	RS 46.168,80
447	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	RS 44.323,20
448	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSINHOR HÉLIO CAMPOS	RS 24.576,00
449	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	RS 47.481,60
450	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS 41.145,60
451	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	RS 182.678,40
452	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	RS 43.286,40
453	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 78.537,60
454	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	RS 107.049,60
455	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS 75.254,40
456	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	RS 65.877,60
457	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	RS 124.848,00
458	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	RS 39.225,60
459	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	RS 94.627,20
460	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 87.955,20
461	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	RS 122.423,84
462	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	RS 27.417,60
463	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	RS 37.238,40
464	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23225408	EEMTI DA VILA VELHA	RS 124.945,28
465	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS 153.440,00
466	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	RS 156.299,84
467	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RS 156.930,56
468	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	RS 50.534,40
469	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	RS 92.820,00
470	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	RS 23.731,20
471	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	RS 40.197,60
472	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS 163.054,16
473	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	RS 296.073,60
474	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	RS 52.912,80
475	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	RS 57.110,40
476	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	RS 17.625,60
477	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	RS 116.380,80



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
478	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	R\$ 139.051,52
479	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 31.017,60
480	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 35.320,80
481	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 47.102,40
482	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 41.712,00
483	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 60.739,20
484	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 140.966,72
485	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	R\$ 125.213,12
486	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 44.457,60
487	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 94.953,60
488	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 144.171,44
489	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 171.275,84
490	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 132.473,60
491	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 143.238,32
492	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 44.774,40
493	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 44.160,00
494	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 136.534,40
495	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 37.708,80
496	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 36.172,80
497	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 45.004,80
498	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI	R\$ 210.542,48
499	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 135.009,60
500	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	R\$ 29.404,80
501	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	R\$ 29.548,00
502	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 89.481,60
503	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LÚÍZA TÁVORA - PIO XII	R\$ 45.532,80
504	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	R\$ 90.806,40
505	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	R\$ 32.918,40
506	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JOHNSON	R\$ 56.592,00
507	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 24.883,20
508	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	R\$ 55.900,80
509	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	R\$ 43.027,20
510	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	R\$ 127.655,36
511	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	R\$ 37.238,40
512	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	R\$ 134.063,36
513	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068930	EEMTI MATIAS BECK	R\$ 175.040,00
514	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 112.281,60
515	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	R\$ 23.270,40
516	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	R\$ 6.014,40
517	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 75.513,60
518	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	R\$ 36.201,60
519	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTANÇA TÁVORA	R\$ 35.193,60
520	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$ 30.499,20
521	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 54.518,40
522	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LÚÍZA TÁVORA – PROMORAR	R\$ 69.984,00
523	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	R\$ 104.544,00
524	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 54.669,60
525	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 65.522,40
526	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 100.915,20
527	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 140.649,60
528	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$ 98.841,60
529	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$ 119.059,20
530	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 34.024,80
531	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$ 30.228,00
532	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$ 63.072,00
533	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 127.727,36
534	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	R\$ 118.552,80
535	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	R\$ 97.891,20
536	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	R\$ 140.790,32
537	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 147.062,96
538	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 123.597,44
539	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 173.720,96
540	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 120.158,72
541	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$ 121.506,56
542	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	R\$ 186.102,08
543	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	R\$ 193.063,04
544	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 103.718,40
545	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 74.380,80
546	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 62.764,80
547	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	R\$ 29.808,00
548	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 22.377,60
549	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	R\$ 64.713,60
550	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$ 54.816,00
551	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 40.348,80
552	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	R\$ 118.724,48
553	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$ 69.724,80
554	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 77.491,20
555	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	R\$ 41.299,20
556	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 172.298,40
557	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 148.518,80
558	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 186.110,72
559	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 195.568,64



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
560	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS 142.623,44
561	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 156.896,00
562	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 25.142,40
563	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RS 146.365,28
564	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO	RS 47.433,60
565	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS 178.732,16
566	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS 75.840,00
567	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS 65.059,20
568	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS 26.217,60
569	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS 81.648,00
570	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	RS 41.923,20
571	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS 77.587,20
572	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS 49.593,60
573	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	RS 65.913,60
574	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	RS 27.993,60
575	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 63.590,40
576	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS 43.812,00
577	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS 63.772,80
578	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	RS 95.836,80
579	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS 68.025,60
580	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS 132.044,48
581	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	RS 106.867,20
582	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	RS 106.960,80
583	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	RS 59.606,40
584	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	RS 31.257,60
585	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	RS 161.164,16
586	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	RS 110.419,20
587	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	RS 94.262,40
588	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	RS 28.416,00
589	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	RS 30.499,20
590	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	RS 173.375,36
591	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	RS 177.146,00
592	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 185.019,20

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	CEJA	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS	RS 6.000,00
2	2	EEMTI	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	RS 114.560,00
3	3	EEEP	ITAREMA	23272104	EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	RS 144.000,00
4	4	ESCOLA REGULAR	MARTINÓPOLE	23271850	EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	RS 51.667,20
5	8	EEEP	BATURITÉ	23272260	EEEP DE BATURITÉ	RS 131.840,00
6	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	RS 57.628,80
7	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23264861	ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS	RS 26.836,80
8	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23272201	EEM MARIA DAURÉA LOPES	RS 26.803,20

*** **

PORTARIA Nº1353/2018 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Alterar os anexos I, II e III, da Portaria Nº0315/2018 – GAB.**, publicada no DOE nº 046, em 08 de março de 2018, páginas 66 às 70, referente a aporte complementar de recursos financeiros para a manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e Escolas da Rede Estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	RS 6.600,00
2	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	RS 5.760,00
3	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 4.800,00
4	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	RS 6.300,00
5	1	EEMTI	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	RS 3.224,00
6	1	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU	RS 20.963,61
7	1	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	RS 6.300,00
8	1	EEEP	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS 8.688,42
9	1	EEMTI	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS 342,00
10	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 8.400,00
11	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 342,00
12	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23264675	EEM DE CUMBUCO	RS 6.300,00
13	1	EEMTI	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	RS 13.342,00
14	1	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 792,00
15	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS 2.738,00
16	1	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS 774,00

ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
17	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS 6.300,00
18	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS 6.300,00
19	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS 21.174,53
20	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS 6.300,00
21	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS 6.300,00
22	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS 6.300,00
23	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS 7.200,00
24	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS 6.300,00
25	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 6.600,00
26	1	EEMTI	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS 324,00
27	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS 6.300,00
28	1	EEEP	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 5.200,00
29	1	EEEP	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 6.600,00
30	1	EEMTI	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS 450,00
31	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS 6.294,00
32	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS 1.170,00
33	1	EEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 5.400,00
34	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAIL BARRETO CAVALCANTE	RS 468,00
35	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS 450,00
36	1	EEMTI	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS 486,00
37	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS 594,00
38	1	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS 11.646,75
39	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS 522,00
40	1	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	RS 6.300,00
41	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS 3.600,00
42	1	EEEP	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS 11.852,27
43	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	RS 4.014,00
44	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS 3.600,00
45	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS 4.338,00
46	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	RS 3.600,00
47	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	RS 846,00
48	1	EEEP	PACATUBA	23252456	EEEP DE PACATUBA	RS 6.300,00
49	1	EEEP	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	RS 10.025,10
50	1	EEMTI	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS 6.450,00
51	1	EEMTI	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	RS 324,00
52	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	RS 535,00
53	2	EEMTI	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	RS 468,00
54	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	RS 11.115,87
55	2	EEEP	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	RS 9.133,98
56	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	RS 1.278,05
57	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	RS 35.000,00
58	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	RS 9.000,00
59	2	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	RS 5.603,55
60	2	ESCOLA REGULAR	MIRÁIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	RS 1.080,00
61	2	EEMTI	MIRÁIMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS 666,00
62	2	EEEP	PARACURÚ	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	RS 9.133,98
63	2	ESCOLA REGULAR	PARACURÚ	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	RS 765,61
64	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	RS 5.996,15
65	2	EEMTI	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	RS 234,00
66	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	RS 324,00
67	2	ESCOLA REGULAR	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RS 14.700,00
68	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	RS 1.278,00
69	3	EEEP	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	RS 3.981,37
70	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	RS 7.800,00
71	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS 6.000,00
72	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	RS 7.800,00
73	3	EEMTI	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	RS 20.933,13
74	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	RS 7.800,00
75	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RS 7.800,00
76	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	RS 9.356,76
77	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	RS 1.296,00
78	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	RS 8.610,00
79	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	RS 1.080,00
80	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	RS 35.000,00
81	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	RS 13.200,00
82	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RS 594,00
83	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	RS 6.000,00
84	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	RS 7.200,00
85	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	RS 6.000,00
86	3	EEEP	MARCO	23252405	EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	RS 7.920,00
87	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	RS 5.736,00
88	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	RS 7.800,00
89	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	RS 1.548,00
90	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	RS 9.579,54
91	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 468,00
92	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 864,00
93	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RS 1.206,00
94	4	EEMTI	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 1.872,80
95	4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RS 432,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
96	4	EEEP	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	RS 2.000,00
97	4	EEEP	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	RS 9.817,74
98	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	RS 1.458,00
99	5	EEMTI	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS 234,00
100	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	RS 27.450,00
101	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	RS 1.692,00
102	5	EEEP	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	RS 8.242,86
103	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 792,00
104	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	RS 756,00
105	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS 486,00
106	5	EEMTI	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 1.062,00
107	5	EEEP	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	RS 9.579,54
108	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS	RS 486,00
109	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 2.000,00
110	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	RS 1.404,00
111	5	EEMTI	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	RS 234,00
112	6	EEEP	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	RS 8.400,00
113	6	EEEP	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	RS 9.356,76
114	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS 17.960,00
115	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	RS 7.966,70
116	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS 11.440,00
117	6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	RS 14.400,00
118	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	RS 35.000,00
119	6	EEEP	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	RS 24.305,58
120	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS 666,00
121	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS 7.200,00
122	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 846,00
123	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS 6.000,00
124	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS 612,00
125	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 576,00
126	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS 5.209,23
127	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 45.000,00
128	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS 1.710,00
129	7	EEMTI	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	RS 684,00
130	7	EEEP	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	RS 4.046,70
131	7	EEMTI	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	RS 9.399,77
132	7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS 1.026,00
133	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	RS 702,00
134	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS 1.296,00
135	7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 990,00
136	7	EEEP	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	RS 9.356,76
137	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS 20.393,67
138	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS 702,00
139	8	EEMTI	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	RS 378,00
140	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	RS 1.692,00
141	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	RS 972,00
142	8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	RS 52.776,00
143	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	RS 8.097,96
144	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	RS 9.596,00
145	8	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	RS 1.494,00
146	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	RS 7.360,00
147	8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	RS 1.206,00
148	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	RS 42.140,00
149	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	RS 2.124,00
150	8	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	RS 1.224,00
151	8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	RS 882,00
152	8	EEEP	REDENÇÃO	23056592	EEEP MARIA HELENA RUSSO (antiga EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA)	RS 9.356,76
153	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	RS 522,00
154	8	EEMTI	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	RS 522,00
155	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	RS 9.926,00
156	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	RS 9.278,00
157	9	EEEP	CASCADEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	RS 8.688,42
158	9	EEMTI	CASCADEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	RS 666,00
159	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS 1.116,00
160	9	EEMTI	CASCADEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS 828,00
161	9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	RS 13.168,00
162	9	EEEP	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	RS 8.688,42
163	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	RS 1.116,00
164	9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	RS 2.000,00
165	10	EEEP	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	RS 10.128,96
166	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS 3.000,00
167	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS 3.000,00
168	10	ESCOLA REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 7.000,00
169	10	EEEP	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RS 9.000,00
170	10	EEMTI	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RS 414,00
171	10	EEEP	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	RS 10.407,21
172	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 9.378,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
173	10	EEEP	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS 8.688,42
174	10	EEMTI	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 7.720,00
175	11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 576,00
176	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 20.080,00
177	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 2.000,00
178	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 32.489,00
179	11	EEMTI	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RS 720,00
180	12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 2.034,00
181	12	EEEP	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	RS 9.802,32
182	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 15.600,00
183	12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	RS 7.800,00
184	12	ESCOLA REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS 7.800,00
185	12	ESCOLA REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 7.800,00
186	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 42.800,00
187	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS 15.600,00
188	12	EEEP	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	RS 16.711,20
189	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 2.000,00
190	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS 7.800,00
191	12	EEMTI	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 8.556,00
192	12	EEEP	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	RS 4.486,62
193	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEM ASSIS BEZERRA	RS 2.016,00
194	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS 7.800,00
195	13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS 9.000,00
196	13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	RS 990,00
197	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 15.000,00
198	13	EEEP	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	RS 8.465,64
199	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 95.272,00
200	13	EEMTI	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	RS 990,00
201	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS 3.000,00
202	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 2.000,00
203	13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 8.252,00
204	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS 3.152,00
205	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS 21.150,00
206	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS 2.996,00
207	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS 6.750,00
208	13	EEMTI	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS 20.082,00
209	13	EEEP	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	RS 9.802,32
210	13	ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS 3.000,00
211	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS 10.500,00
212	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS 31.890,00
213	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 6.612,00
214	13	ESCOLA INDÍGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS 2.960,00
215	14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS 972,00
216	14	EEEP	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 9.802,32
217	14	EEMTI	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	RS 558,00
218	14	EEEP	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	RS 31.462,86
219	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS 3.548,00
220	14	ESCOLA REGULAR	OLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS 1.584,00
221	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 20.810,00
222	15	EEEP	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	RS 7.920,00
223	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS 4.800,00
224	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS 2.232,00
225	15	EEEP	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	RS 10.247,88
226	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 28.896,00
227	15	EEMTI	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIO VIEIRA LIMA	RS 16.022,00
228	15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	RS 1.170,00
229	16	EEEP	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 9.579,54
230	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS 594,00
231	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS 3.222,00
232	16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	RS 1.080,00
233	16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 954,00
234	16	EEEP	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	RS 8.242,86
235	16	EEMTI	IGUATU	23241489	EEM LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	RS 450,00
236	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23000154	EEM MARIA DAUREA LOPES	RS 594,00
237	16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	RS 720,00
238	16	EEMTI	IGUATU	23142375	EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	RS 792,00
239	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	RS 2.000,00
240	17	ESCOLA REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS 756,00
241	17	EEEP	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS 8.465,64
242	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS 7.680,00
243	17	EEMTI	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS 3.260,00
244	17	EEMTI	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS 324,00
245	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 1.692,00
246	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS 1.332,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
247	18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 24.100,00
248	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS 6.960,00
249	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 9.133,98
250	18	EEEP	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 9.802,32
251	18	EEEP	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	RS 4.624,80
252	18	EEMTI	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	RS 36,00
253	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 34.993,12
254	18	EEMTI	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	RS 108,00
255	18	EEMTI	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 7.528,00
256	18	EEMTI	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 108,00
257	18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS 738,00
258	18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS 3.495,06
259	19	EEEP	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS 13.084,80
260	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 3.364,00
261	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 2.558,38
262	19	EEMTI	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS 342,00
263	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 7.800,00
264	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS 7.800,00
265	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 666,00
266	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS 7.800,00
267	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS 7.800,00
268	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	RS 16.488,42
269	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 3.796,19
270	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS 7.800,00
271	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS 216,00
272	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 666,00
273	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 720,00
274	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RS 936,00
275	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	RS 792,00
276	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS 16.933,98
277	20	EEMTI	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 3.900,00
278	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 414,00
279	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	RS 450,00
280	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	RS 9.356,76
281	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 13.260,16
282	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 25.340,08
283	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS 522,00
284	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	RS 24.817,24
285	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	RS 8.688,42
286	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	RS 10.025,10
287	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	RS 2.034,00
288	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS 2.034,00
289	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	RS 990,00
290	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	RS 3.942,00
291	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	RS 7.560,00
292	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	RS 180,00
293	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23225408	EEMTI DA VILA VELHA	RS 234,00
294	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS 504,00
295	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	RS 432,00
296	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RS 576,00
297	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188545	CERÉ MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS 468,00
298	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS 8.242,86
299	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	RS 3.931,08
300	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	RS 198,00
301	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	RS 162,00
302	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	RS 270,00
303	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	RS 486,00
304	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	RS 8.576,00
305	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	RS 378,00
306	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	RS 486,00
307	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	RS 7.812,00
308	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	RS 846,00
309	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	RS 14.015,40
310	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	RS 20.224,33
311	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	RS 8.242,86
312	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS 252,00
313	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	RS 522,00
314	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068930	EEMTI MATIAS BECK	RS 774,00
315	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 306,00
316	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	RS 7.060,57
317	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	RS 11.257,44
318	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	RS 9.356,76
319	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS 1.512,00
320	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS 990,00
321	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 45.000,00
322	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	RS 45.000,00
323	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS 414,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
324	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	RS 396,00
325	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23071354	EEMTI IRACEMA	RS 414,00
326	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS 828,00
327	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	RS 180,00
328	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	RS 342,00
329	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RS 756,00
330	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 864,00
331	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 2.790,00
332	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	RS 3.148,06
333	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS 4.486,62
334	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	RS 9.802,32
335	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS 522,00
336	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	RS 1.422,00
337	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	RS 270,00
338	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	RS 558,00
339	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071591	EEMTI JENNY GOMES	RS 774,00
340	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 936,00
341	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS 486,00
342	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RS 810,00
343	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	RS 4.590,96
344	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	RS 8.465,64
345	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 6.262,30
346	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	RS 6.237,84
347	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS 540,00
348	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	RS 1.872,00
349	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS 3.764,00
350	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RS 378,00
351	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	RS 432,00
352	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	RS 648,00
353	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	RS 648,00
354	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 846,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE, da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	CEJA	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS	RS 6.300,00
2	3	EEEP	ITAREMA	23000124	EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	RS 14.400,00
3	8	EEEP	BATURITÉ	23272260	EEEP DE BATURITÉ	RS 2.400,00
4	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	RS 5.420,00
5	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS 80.000,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DO APORTE
1		MARACANAÚ	RS 87.606,00
2		ITAPIPOCA	RS 56.805,00
3		ACARAÚ	RS 42.195,00
4		CAMOCIM	RS 24.762,50
5		TIANGUÁ	RS 46.959,00
6		SOBRAL	RS 77.032,50
7		CANINDÉ	RS 28.280,00
8		BATURITÉ	RS 36.955,00
9		HORIZONTE	RS 28.662,50
10		RUSSAS	RS 44.302,50
11		JAGUARIBE	RS 25.035,00
12		QUIXADÁ	RS 47.850,00
13		CRATEÚS	RS 46.657,50
14		SENADOR POMPEU	RS 32.235,00
15		TAUÁ	RS 22.657,50
16		IGUATU	RS 38.505,00
17		ICÓ	RS 32.070,00
18		CRATO	RS 67.125,00
19		JUAZEIRO DO NORTE	RS 46.602,50
20		BREJO SANTO	RS 53.360,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	RS 126.950,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	RS 51.045,00
23	SEFOR 3	FORTALEZA	RS 58.416,00

*** ** *

PORTARIA Nº1354/2018 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Alterar os anexos I, II e III, da Portaria Nº117/2017 – GAB.**, publicada no DOE nº 025, em 05 de fevereiro de 2018, páginas 20 às 29, referente a aporte complementar de recursos financeiros para a manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e Escolas da Rede Estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RS 87.900,00
2	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	RS 14.100,00
3	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	RS 17.600,00
4	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 17.750,00
5	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	RS 11.620,00
6	1	EEMTI	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	RS 41.660,00
7	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	RS 36.750,00
8	1	EEMTI	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU	RS 28.070,00
9	1	ESCOLA INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	RS 3.140,00
10	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 86.900,00
11	1	EEEP	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS 46.370,00
12	1	EEMTI	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS 31.490,00
13	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 24.540,00
14	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 67.860,00
15	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23264675	EEM DE CUMBUCO	RS 15.740,00
16	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS 38.330,00
17	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	RS 45.750,00
18	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS 35.700,00
19	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS 40.130,00
20	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA	RS 54.670,00
21	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS 45.330,00
22	1	EEMTI	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	RS 50.750,00
23	1	EEMTI	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 40.670,00
24	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS 56.200,00
25	1	EEMTI	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS 37.620,00
26	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS 7.180,00
27	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS 25.561,32
28	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS 9.750,00
29	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS 8.080,00
30	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	RS 6.250,00
31	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS 4.070,00
32	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS 4.310,00
33	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	RS 10.410,00
34	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	RS 2.990,00
35	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS 11.850,00
36	1	ESCOLA INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS 1.760,00
37	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 99.400,00
38	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	RS 48.060,00
39	1	EEMTI	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS 38.250,00
40	1	ESCOLA REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS 43.497,50
41	1	EEEP	GUAÍUBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 94.400,00
42	1	ESCOLA REGULAR	GUAÍUBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	RS 31.660,00
43	1	EEEP	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 88.400,00
44	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RS 27.910,00
45	1	EEMTI	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS 59.280,00
46	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOAYRE E SILVA	RS 17.120,00
47	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS 13.500,00
48	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS 25.080,00
49	1	EEEP	MARACANAÚ	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 49.500,00
50	1	EEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 100.900,00
51	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	RS 45.340,00
52	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	RS 31.100,00
53	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	RS 39.080,00
54	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RS 46.620,00
55	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS 47.910,00
56	1	EEMTI	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS 45.190,00
57	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	RS 50.900,00
58	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	RS 50.090,00
59	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MÁRIO LIMA	RS 30.760,00
60	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS 29.840,00
61	1	EEMTI	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS 51.370,00
62	1	EEMTI	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS 40.900,00
63	1	ESCOLA INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	RS 15.020,00
64	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS 40.880,00
65	1	EEEP	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS 89.400,00
66	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	RS 36.750,00
67	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS 17.870,00
68	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS 17.270,00
69	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	RS 39.350,00
70	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	RS 44.400,00
71	1	EEEP	PACATUBA	23252456	EEEP DE PACATUBA	RS 87.900,00
72	1	EEEP	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	RS 50.000,00
73	1	EEMTI	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS 43.480,00
74	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	RS 22.600,00
75	1	EEMTI	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	RS 37.560,00
76	1	ESCOLA INDÍGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	RS 9.660,00
77	2	EEEP	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	RS 54.270,00
78	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	RS 55.420,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
79	2	ESCOLA REGULAR	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 45.170,00
80	2	ESCOLA REGULAR	APIUARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	R\$ 33.460,00
81	2	EEEP	ITAJAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$ 93.700,00
82	2	EEMTI	ITAJAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 35.200,00
83	2	ESCOLA REGULAR	ITAJAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	R\$ 25.980,00
84	2	ESCOLA REGULAR	ITAJAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 35.430,00
85	2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 34.087,50
86	2	EEEP	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	R\$ 71.640,00
87	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 44.470,00
88	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 30.870,00
89	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	R\$ 15.060,00
90	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 72.830,00
91	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 13.500,00
92	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 40.410,00
93	2	EEMTI	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	R\$ 104.930,00
94	2	ESCOLA INDÍGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$ 4.970,00
95	2	ESCOLA REGULAR	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 25.910,00
96	2	EEMTI	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 32.280,00
97	2	EEEP	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 90.900,00
98	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 29.060,00
99	2	ESCOLA REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	R\$ 32.500,00
100	2	EEEP	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 44.647,25
101	2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 50.030,00
102	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	R\$ 106.900,00
103	2	ESCOLA REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 29.060,00
104	2	EEMTI	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 31.550,00
105	2	EEEP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO (antiga EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA)	R\$ 118.950,00
106	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 14.970,00
107	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 30.700,00
108	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 71.790,00
109	2	ESCOLA REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 25.010,00
110	2	ESCOLA REGULAR	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 28.730,00
111	2	EEEP	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 95.100,00
112	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 12.750,00
113	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	R\$ 19.040,00
114	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 18.650,00
115	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 21.460,00
116	2	ESCOLA REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$ 27.650,00
117	2	ESCOLA REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 25.860,00
118	2	EEEP	URUBURETAMA	23252448	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	R\$ 123.300,00
119	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 17.690,00
120	2	ESCOLA REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 14.880,00
121	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$ 17.657,50
122	3	EEEP	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$ 90.800,00
123	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$ 10.360,00
124	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 18.350,00
125	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 31.990,00
126	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 16.310,00
127	3	EEMTI	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$ 29.750,00
128	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$ 6.800,00
129	3	ESCOLA INDÍGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$ 1.490,00
130	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	R\$ 50.300,00
131	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 23.550,00
132	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$ 13.260,00
133	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 16.910,00
134	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 33.040,00
135	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 18.740,00
136	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUIZA ARAÚJO BARROS	R\$ 25.260,00
137	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$ 15.210,00
138	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 34.860,00
139	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$ 4.460,00
140	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$ 5.030,00
141	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$ 10.510,00
142	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$ 7.150,00
143	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$ 2.720,00
144	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$ 5.960,00
145	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 6.560,00
146	3	ESCOLA REGULAR	JIOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 33.250,00
147	3	EEEP	MARCO	23252405	EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	R\$ 90.400,00
148	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 17.240,00
149	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$ 25.170,00
150	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$ 14.520,00
151	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 26.040,00
152	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 31.900,00
153	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$ 28.012,50
154	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 35.130,00
155	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$ 92.900,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
156	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 17.170,00
157	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 58.860,00
158	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RS 28.190,00
159	4	EEMTI	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 31.180,00
160	4	ESCOLA REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RS 22.660,00
161	4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	RS 18.187,50
162	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	RS 46.290,00
163	4	EEEP	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	RS 153.560,00
164	4	EEEP	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	RS 90.400,00
165	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	RS 29.330,00
166	4	ESCOLA REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	RS 38.750,00
167	5	EEMTI	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS 23.080,00
168	5	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	RS 16.640,00
169	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS 32.710,00
170	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA D'ACONCEIÇÃO	RS 6.500,00
171	5	EEEP	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	RS 126.900,00
172	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	RS 29.540,00
173	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	RS 28.700,00
174	5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	RS 14.370,00
175	5	ESCOLA REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	RS 23.790,00
176	5	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	RS 20.375,00
177	5	EEEP	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	RS 104.725,00
178	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 13.650,00
179	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	RS 12.600,00
180	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	RS 18.350,00
181	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	RS 13.350,00
182	5	EEEP	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	RS 34.710,00
183	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS 11.620,00
184	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	RS 25.950,00
185	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	RS 26.100,00
186	5	EEMTI	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 36.180,00
187	5	ESCOLA INDÍGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	RS 6.430,00
188	5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA"	RS 45.170,00
189	5	EEEP	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	RS 116.656,00
190	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23265876	EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	RS 32.890,00
191	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	RS 13.980,00
192	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	RS 26.280,00
193	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO	RS 13.350,00
194	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	RS 27.590,00
195	5	EEEP	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	RS 45.028,50
196	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	RS 24.720,00
197	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRJALVA COSTA	RS 25.890,00
198	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS	RS 9.580,00
199	5	EEEP	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	RS 87.400,00
200	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 47.100,00
201	5	ESCOLA REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	RS 43.450,00
202	5	EEMTI	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	RS 15.630,00
203	6	ESCOLA REGULAR	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS 22.210,00
204	6	EEEP	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	RS 119.900,00
205	6	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	RS 26.130,00
206	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	RS 13.920,00
207	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	RS 40.310,00
208	6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	RS 47.370,00
209	6	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	RS 28.640,00
210	6	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	RS 22.540,00
211	6	ESCOLA REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	RS 19.300,00
212	6	EEEP	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS 122.900,00
213	6	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	RS 18.410,00
214	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	RS 30.480,00
215	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	RS 59.837,50
216	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS 14.100,00
217	6	EEEP	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	RS 98.680,00
218	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 33.130,00
219	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	RS 34.800,00
220	6	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RS 32.320,00
221	6	ESCOLA REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	RS 17.330,00
222	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS 22.480,00
223	6	EEEP	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RS 102.600,00
224	6	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 10.180,00
225	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	RS 13.500,00
226	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	RS 7.040,00
227	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS 55.500,00
228	6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	RS 30.850,00
229	6	EEEP	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	RS 85.900,00
230	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	RS 14.310,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
231	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 30.790,00
232	6	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	R\$ 17.720,00
233	6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 54.757,50
234	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 31.900,00
235	6	EEEP	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	R\$ 67.177,90
236	6	EEEP	SOBRAL	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	R\$ 80.390,00
237	6	EEEP	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	R\$ 106.400,00
238	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 43.000,00
239	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$ 29.500,00
240	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	R\$ 17.030,00
241	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$ 21.160,00
242	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$ 23.970,00
243	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 16.700,00
244	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	R\$ 21.910,00
245	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 23.580,00
246	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 46.590,00
247	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	R\$ 12.510,00
248	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 39.110,00
249	6	EEMTI	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 33.570,00
250	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 28.610,00
251	6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	R\$ 39.380,00
252	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 27.891,84
253	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$ 55.736,00
254	7	EEEP	CANINDÉ	23047860	EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	R\$ 135.220,00
255	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 31.930,00
256	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$ 61.150,00
257	7	EEMTI	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$ 15.920,00
258	7	ESCOLA INDÍGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 4.520,00
259	7	EEEP	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 122.886,00
260	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 15.120,00
261	7	EEMTI	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	R\$ 20.290,00
262	7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 20.170,00
263	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$ 16.730,00
264	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	R\$ 33.130,00
265	7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$ 18.170,00
266	7	EEEP	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	R\$ 138.400,00
267	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	R\$ 24.900,00
268	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 22.030,00
269	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	R\$ 12.690,00
270	8	EEMTI	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$ 32.480,00
271	8	EEEP	ARACOIABA	23252375	EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL	R\$ 115.400,00
272	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$ 54.992,00
273	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 27.770,00
274	8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$ 29.480,00
275	8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 7.510,00
276	8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$ 39.710,00
277	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 99.585,00
278	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 39.890,00
279	8	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	R\$ 52.120,00
280	8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 11.560,00
281	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	R\$ 61.401,50
282	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$ 8.000,00
283	8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 18.740,00
284	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	R\$ 78.367,50
285	8	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	R\$ 40.204,00
286	8	EEEP	PALMÁCIA	23268638	EEEP GISELDA COELHO TEIXEIRA	R\$ 107.915,00
287	8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 22.300,00
288	8	EEEP	REDENÇÃO	23056592	EEEP MARIA HELENA RUSSO (antiga EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA)	R\$ 116.300,00
289	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	R\$ 23.220,00
290	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILIO JACÓ	R\$ 27.710,00
291	8	EEMTI	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	R\$ 17.420,00
292	9	EEEP	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	R\$ 87.900,00
293	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 42.130,00
294	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 32.740,00
295	9	EEEP	CASCATEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	R\$ 57.620,05
296	9	EEMTI	CASCATEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	R\$ 29.110,00
297	9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 58.170,00
298	9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 21.310,00
299	9	EEMTI	CASCATEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 31.010,00
300	9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$ 33.160,00
301	9	EEEP	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 53.000,00
302	9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$ 32.590,00
303	9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$ 83.180,00
304	9	EEEP	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	R\$ 46.500,00
305	9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	R\$ 57.030,00
306	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 61.280,00
307	9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 38.900,00
308	10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 41.460,00
309	10	EEEP	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	R\$ 84.810,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
310	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	RS 40.030,00
311	10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	RS 103.470,00
312	10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS 24.580,00
313	10	ESCOLA REGULAR	ITAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 37.610,00
314	10	ESCOLA REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS 23.940,00
315	10	EEEP	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RS 96.300,00
316	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 36.015,00
317	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS 26.000,00
318	10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	RS 31.905,00
319	10	EEMTI	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RS 35.170,00
320	10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	RS 39.410,00
321	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS 92.925,60
322	10	EEEP	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RS 88.900,00
323	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 119.238,80
324	10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS 28.360,00
325	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23252413	EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	RS 34.540,00
326	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS 25.180,00
327	10	EEEP	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	RS 58.220,00
328	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 39.560,00
329	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 63.420,00
330	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS 21.720,00
331	10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RS 32.787,70
332	10	EEEP	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS 49.575,70
333	10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 37.450,00
334	10	EEMTI	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 45.660,00
335	11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 26.268,00
336	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 78.784,00
337	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 79.878,00
338	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 55.469,66
339	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 88.000,00
340	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	RS 23.600,00
341	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	RS 18.470,00
342	11	EEEP	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	RS 77.540,00
343	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	RS 88.670,06
344	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	RS 69.130,00
345	11	EEMTI	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RS 36.290,00
346	11	EEEP	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	RS 122.080,00
347	11	ESCOLA REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	RS 43.600,00
348	11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	RS 30.280,00
349	12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 51.160,00
350	12	EEEP	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	RS 106.100,00
351	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 95.350,00
352	12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	RS 26.035,00
353	12	ESCOLA REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	RS 40.080,00
354	12	ESCOLA REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 34.540,00
355	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 14.870,00
356	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	RS 26.130,00
357	12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	RS 18.132,56
358	12	EEEP	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	RS 72.127,25
359	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 27.180,00
360	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS 40.490,00
361	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 29.310,00
362	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS 19.180,00
363	12	EEMTI	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 48.703,75
364	12	EEEP	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	RS 113.400,00
365	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEM ASSIS BEZERRA	RS 46.960,00
366	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS 17.090,00
367	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	RS 60.370,00
368	12	EEMTI	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RS 55.980,00
369	13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS 21.340,00
370	13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	RS 23.570,00
371	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	RS 31.057,00
372	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 38.030,00
373	13	EEEP	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	RS 117.500,00
374	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 22.390,00
375	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	RS 33.870,00
376	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS 24.975,00
377	13	EEMTI	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	RS 28.790,00
378	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS 2.990,00
379	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS 8.590,00
380	13	EEEP	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS 128.500,00
381	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 20.460,00
382	13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 22.840,00
383	13	ESCOLA REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS 30.400,00
384	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS 30.700,00

ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
385	13	EEEP	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 129.900,00
386	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	R\$ 18.200,00
387	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	R\$ 25.900,00
388	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 11.530,00
389	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 25.240,00
390	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 10.860,00
391	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$ 2.960,00
392	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$ 37.230,00
393	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$ 3.620,00
394	13	EEEP	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	R\$ 116.140,00
395	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	R\$ 19.750,00
396	13	EEMTI	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 50.434,93
397	13	EEEP	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	R\$ 128.240,00
398	13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	R\$ 47.320,00
399	13	ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$ 3.350,00
400	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 21.730,00
401	13	ESCOLA INDÍGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 17.980,00
402	13	EEEP	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 132.400,00
403	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	R\$ 27.290,00
404	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 17.590,00
405	13	ESCOLA INDÍGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 2.840,00
406	14	ESCOLA REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$ 21.390,95
407	14	ESCOLA REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 30.350,05
408	14	EEEP	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 68.647,25
409	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 40.239,37
410	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 39.538,45
411	14	EEEP	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 130.380,00
412	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	R\$ 31.827,98
413	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$ 40.867,45
414	14	EEMTI	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 40.857,45
415	14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 32.699,98
416	14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	R\$ 15.024,95
417	14	EEEP	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	R\$ 47.400,00
418	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	R\$ 34.909,44
419	14	ESCOLA REGULAR	OLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 30.959,97
420	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$ 26.070,00
421	15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 15.180,00
422	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	R\$ 6.950,00
423	15	EEEP	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA	R\$ 147.400,00
424	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	R\$ 31.990,00
425	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 34.470,00
426	15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 3.410,00
427	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 14.775,00
428	15	EEEP	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$ 103.500,00
429	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 32.470,00
430	15	EEMTI	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIO VIEIRA LIMA	R\$ 18.800,00
431	15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 54.220,00
432	16	EEEP	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	R\$ 60.682,80
433	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$ 29.080,00
434	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 59.220,00
435	16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	R\$ 43.290,00
436	16	ESCOLA REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	R\$ 35.720,00
437	16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 21.662,50
438	16	EEEP	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	R\$ 60.000,00
439	16	EEEP	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	R\$ 95.600,00
440	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 23.460,00
441	16	EEMTI	IGUATU	23241489	EEM LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	R\$ 61.600,00
442	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23000154	EEM MARIA DAURÉA LOPES	R\$ 14.490,00
443	16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 37.350,00
444	16	EEMTI	IGUATU	23142375	EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	R\$ 32.970,00
445	16	EEEP	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	R\$ 93.600,00
446	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 17.766,00
447	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	R\$ 50.730,00
448	16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$ 22.600,00
449	16	ESCOLA REGULAR	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 18.590,00
450	17	ESCOLA REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	R\$ 26.590,00
451	17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	R\$ 32.610,00
452	17	EEEP	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	R\$ 86.364,00
453	17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$ 31.387,50
454	17	EEEP	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 144.580,00
455	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$ 17.240,00
456	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	R\$ 73.945,00
457	17	EEMTI	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$ 88.480,00
458	17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$ 33.610,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
459	17	EEEP	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RS 117.400,00
460	17	EEMTI	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS 27.540,00
461	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 42.562,00
462	17	ESCOLA REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS 26.490,00
463	17	EEEP	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	RS 98.920,00
464	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 36.340,00
465	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS 36.800,00
466	18	ESCOLA REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS 12.630,00
467	18	ESCOLA REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	RS 17.270,00
468	18	EEEP	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	RS 104.250,00
469	18	ESCOLA REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 27.710,00
470	18	EEEP	ASSARÉ	23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	RS 115.200,00
471	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS 64.800,00
472	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	RS 7.430,00
473	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 70.986,00
474	18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 70.304,45
475	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	RS 36.182,50
476	18	EEEP	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 43.408,00
477	18	EEEP	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	RS 105.400,00
478	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	RS 25.350,00
479	18	EEMTI	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	RS 28.140,00
480	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 26.370,00
481	18	EEMTI	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	RS 33.650,00
482	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 40.000,00
483	18	EEMTI	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 28.640,00
484	18	EEMTI	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 33.460,00
485	18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	RS 26.480,00
486	18	EEEP	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	RS 147.680,00
487	18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	RS 38.680,00
488	18	ESCOLA REGULAR	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL	RS 27.774,00
489	18	ESCOLA REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	RS 24.600,00
490	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 28.460,00
491	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 24.990,00
492	18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS 12.450,00
493	19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	RS 23.270,00
494	19	EEEP	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS 53.771,00
495	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	RS 43.660,00
496	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	RS 29.900,00
497	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RS 24.000,00
498	19	EEMTI	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS 38.610,00
499	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 24.476,00
500	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 24.690,00
501	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	RS 16.430,00
502	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 20.727,00
503	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	RS 89.440,00
504	19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 35.850,00
505	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	RS 53.870,00
506	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR	RS 43.120,00
507	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	RS 61.645,00
508	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 77.093,16
509	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	RS 92.000,00
510	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	RS 35.160,00
511	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	RS 32.080,00
512	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	RS 45.300,00
513	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	RS 41.860,00
514	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	RS 34.960,00
515	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 67.740,00
516	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RS 41.800,00
517	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 33.190,00
518	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RS 45.540,00
519	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	RS 40.130,00
520	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 21.700,00
521	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	RS 130.400,00
522	20	EEMTI	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 30.290,00
523	20	EEEP	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	RS 76.840,00
524	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 9.430,00
525	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO	RS 14.460,00
526	20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	RS 15.100,00
527	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	RS 86.900,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
528	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 35.340,00
529	20	EEMTI	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 36.900,00
530	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 16.310,00
531	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$ 116.500,00
532	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	R\$ 25.590,00
533	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 29.690,00
534	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	R\$ 11.770,00
535	20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 14.762,50
536	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$ 100.900,00
537	20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 21.490,00
538	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 36.840,00
539	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM	R\$ 33.540,00
540	20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEM SIMÃO ÂNGELO	R\$ 22.240,00
541	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$ 21.640,00
542	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 30.412,50
543	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 22.630,00
544	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$ 20.140,00
545	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	R\$ 46.350,00
546	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$ 48.000,00
547	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	R\$ 55.135,00
548	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$ 47.000,00
549	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 77.693,55
550	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	R\$ 21.280,00
551	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 36.120,00
552	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 47.970,00
553	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 114.980,00
554	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 31.450,00
555	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	R\$ 55.450,00
556	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 27.870,00
557	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 43.120,00
558	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 40.160,00
559	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 25.240,00
560	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	R\$ 14.130,00
561	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	R\$ 18.530,00
562	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23225408	EEMTI DA VILA VELHA	R\$ 21.310,00
563	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 21.550,00
564	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	R\$ 30.910,00
565	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R1	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 34.740,00
566	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 55.040,00
567	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 54.040,00
568	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 26.155,00
569	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 49.350,00
570	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 48.180,00
571	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	R\$ 74.420,00
572	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 54.385,00
573	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 71.600,00
574	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 24.720,00
575	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	R\$ 27.380,00
576	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 10.420,00
577	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 51.860,00
578	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	R\$ 35.980,00
579	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 16.430,00
580	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 17.510,00
581	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 19.180,00
582	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 21.040,00
583	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 25.640,00
584	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 39.060,00
585	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	R\$ 26.430,00
586	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 21.940,00
587	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 43.120,00
588	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 27.650,00
589	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 31.570,00
590	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 19.150,00
591	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R3	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 39.020,00
592	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 51.850,00
593	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 51.850,00
594	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 46.590,00
595	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 40.105,00
596	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 41.375,00
597	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 48.182,50
598	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	R\$ 38.780,00
599	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	R\$ 47.340,00
600	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	R\$ 57.518,00
601	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$ 93.770,70
602	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	R\$ 42.052,00
603	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 72.290,00
604	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	R\$ 12.000,00
605	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	R\$ 15.210,00
606	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 120.520,00
607	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	R\$ 22.060,00
608	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	R\$ 41.680,00
609	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	R\$ 97.030,00
610	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JOHNSON	R\$ 29.600,00
611	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 10.590,00
612	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	R\$ 23.310,00



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
613	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS 18.190,00
614	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS 27.930,00
615	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS 15.530,00
616	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	RS 25.740,00
617	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23068930	EEMTI MATIAS BECK	RS 24.350,00
618	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R2	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 12.400,00
619	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	RS 10.260,00
620	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS 20.000,00
621	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	RS 45.000,00
622	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	RS 93.900,00
623	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	RS 77.100,00
624	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	RS 41.500,00
625	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS 32.070,00
626	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	RS 18.170,00
627	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTANÇA TÁVORA	RS 14.930,00
628	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS 96.090,80
629	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS 22.830,00
630	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	RS 30.190,00
631	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	RS 47.100,00
632	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 25.500,00
633	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 27.880,00
634	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	RS 45.840,00
635	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS 62.510,00
636	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS 45.990,00
637	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS 54.070,00
638	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS 29.060,00
639	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS 15.120,00
640	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS 29.450,00
641	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS 44.990,00
642	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 65.650,00
643	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	RS 44.140,00
644	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS 47.500,00
645	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	RS 31.630,00
646	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23071354	EEMTI IRACEMA	RS 23.250,00
647	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS 38.270,00
648	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	RS 24.090,00
649	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	RS 15.920,00
650	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RS 45.870,00
651	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA - R6	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 57.900,00
652	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 58.530,00
653	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	RS 34.830,00
654	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	RS 39.000,00
655	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	RS 56.353,55
656	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS 85.900,00
657	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	RS 48.500,00
658	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS 29.060,00
659	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	RS 15.300,00
660	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	RS 17.220,00
661	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	RS 30.020,00
662	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	RS 26.190,00
663	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 20.260,00
664	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	RS 20.450,00
665	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	RS 32.410,00
666	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	RS 36.030,00
667	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	RS 20.590,00
668	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 75.670,00
669	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	RS 24.030,00
670	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071591	EEMTI JENNY GOMES	RS 36.270,00
671	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 41.410,00
672	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS 27.140,00
673	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R4	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 22.270,00
674	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 62.317,55
675	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RS 52.010,00
676	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	RS 85.900,00
677	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	RS 43.000,00
678	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 87.900,00
679	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	RS 43.500,00
680	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	RS 23.610,00
681	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	RS 55.220,00
682	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS 35.340,00
683	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS 61.766,90
684	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	RS 18.630,00
685	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	RS 37.200,00
686	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	RS 21.070,00
687	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS 35.790,00
688	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	RS 24.120,00
689	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	RS 111.300,00
690	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	RS 14.670,00
691	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	RS 29.630,00
692	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	RS 21.460,00
693	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RS 30.760,00



ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
694	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$ 43.570,00
695	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$ 32.170,00
696	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$ 39.490,00
697	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 48.180,00
698	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$ 44.670,00
699	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 28.490,00
700	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	R\$ 16.700,00
701	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	R\$ 45.940,00
702	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 49.790,00
703	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 42.880,00
704	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00
705	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	R\$ 16.910,00
706	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 34.650,00
707	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 28.340,00
708	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA - R5	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 38.390,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	CEJA	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS	R\$ 6.187,50
2	3	EEEP	ITAREMA	23000124	EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	R\$ 69.100,00
3	4	ESCOLA REGULAR	MARTINÓPOLE	23000127	PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, EEM	R\$ 24.990,00
4	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO	R\$ 10.170,00
5	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	R\$ 27.680,00
6	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23264861	ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS	R\$ 6.340,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	R\$ 90.000,00
2	2	ITAPIPOCA	R\$ 70.000,00
3	3	ACARAÚ	R\$ 50.000,00
4	4	CAMOCIM	R\$ 39.000,00
5	5	TIANGUÁ	R\$ 60.000,00
6	6	SOBRAL	R\$ 72.000,00
7	7	CANINDÉ	R\$ 42.000,00
8	8	BATURITÉ	R\$ 49.200,00
9	9	HORIZONTE	R\$ 42.000,00
10	10	RUSSAS	R\$ 60.000,00
11	11	JAGUARIBE	R\$ 49.680,00
12	12	QUIXADÁ	R\$ 82.600,00
13	13	CRATEÚS	R\$ 89.956,54
14	14	SENADOR POMPEU	R\$ 49.680,00
15	15	TAUÁ	R\$ 54.920,27
16	16	IGUATU	R\$ 51.000,00
17	17	ICÓ	R\$ 55.680,00
18	18	CRATO	R\$ 70.050,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 78.400,00
20	20	BREJO SANTO	R\$ 67.200,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$ 128.000,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	R\$ 162.384,00
23	SEFOR 3	FORTALEZA	R\$ 45.900,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2013/PROCESSO Nº6699093/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº453/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584, e do CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 453/2013, publicado no D.O.E de 19.12.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6699093/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57 inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Pedro Queiroz de Lima, situada no Município de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), tendo em vista não haver saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 01 de novembro de 2018, às fls. 03 e 06 e IG nº 989667, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que tratam do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2018 até 08 de dezembro de 2019, e no prazo de execução por mais 12 meses a partir de 09 de dezembro de 2018 até 08 de dezembro de 2019, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, destinados a beneficiar a Escola Estadual de Educação Profissional Pedro Queiroz de Lima, situada no Município de Beberibe/CE, devendo a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Kamilla S. Oliveira. Fortaleza 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2013/PROCESSO Nº7429570/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2281826-26 SSP/CE e do CPF nº 559.972.283-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2013, publicado no D.O.E de 23.12.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7429570/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais), tendo em vista não haver saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 09 de novembro de 2018, às fls. 03, 04, 05 e 06 e IG nº 913034, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que tratam do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2018 até 15 de dezembro de 2019, e o prazo de execução por mais 12 meses a partir de 16 de dezembro de 2018 até 15 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Presencial nº 20180040 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, destinados a beneficiar a Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa, localizada no Município de Fortaleza/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2017/PROCESSO Nº8378146/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/SOBRAL**, com sede na Rua Sítio a Praça Duque de Caxias 517 – Centro, Cidade de Sobral/Ceará CEP: 62011-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2005098016697 SSP/CE e do CPF nº 112.660.903-04, residente e domiciliado(a) em Sobral/Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2017, publicado no D.O.E de 19.02.2018, de acordo com o Processo nº 8378146/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência informando valor para custear as despesas com a contratação dos serviços ao contrato, que tem

por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água e/ou esgoto, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme justificativa exarada na C.I nº 1048/2018-COADM e C.I.n.º 1049/2018-COADM, datadas em 08.11.2018, e IG nº 989672, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2019 até 26 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Evanizia C. Parente, 2. Ilegível. Fortaleza 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº3057937/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71- CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Richardson Lobo de Andrade; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.736/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONY DIEGO DE SOUSA SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 41951362018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI d a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA**, da Escola de Ensino Médio Telina Matos Pires, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2018 até 01 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Richardson Lobo de Andrade - CONTRATANTE, ANTONY DIEGO DE SOUSA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JÉSSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de dezembro 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº710249/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / CREDE - MARACANAÚ/CE, CNPJ: 07.954.514/0196-59, neste ato representada pela Coordenadora Geral(a) Sr. (a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OTON FERNANDES MESQUITA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2018 publicado no DOE de 05/06/2018 e de acordo com o processo nº 368702/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, PÁTIO, CANTINA, DEPÓSITO, MELHORIAS INTERNAS E REFORMA ELÉTRICA DO PRÉDIO ESCOLAR, EM FAVOR DO CEJA DE CAUCAIA** conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 17 de Setembro de 2018 até 15 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado,



as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Lucineide Cavalcante Aguiar 2. Francisca Edilene Ribeiro Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8439439/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE CASTRO BATISTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018, publicado no DOE de 11 de Julho de 2018 e de acordo com o processo de nº 9143646/2017, e regulamentado no art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL(RECUPERAÇÃO DA QUADRA, LAB. DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E VESTIÁRIOS), conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de outubro de 2018 até 14 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenccionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - IRIS IMAYNARA SANTOS CARNEIRO. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº8445730/2018**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440-92- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001 - 13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº 09/2017 publicado no DOE de 01/12/2017 e de acordo com o processo nº 1814720/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo da vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E RECUPERAÇÃO DE CAIXA DÁGUA, da Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de dezembro 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.
Nº8450750/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0406-90- CREDE 1 - Aquiraz-CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Aquiraz-CE; IV - CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, neste ato representada pela Sra. WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA

SILVA; V - ENDEREÇO: Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018, publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 8387215/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA COZINHA E DEPOSITOS, da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/12/2018 até 28/02/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/10/2018 até 24/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EMANUEL DA SILVA ALVES, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 04 de dezembro 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8653899/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº12/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, CNPJ: 07.954.514/0070 - 57, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **JOAO ALBINO DE SOUSA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.491.125/0001 - 55, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Albino de Sousa Filho; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 23/07/2018 e de acordo com o processo nº 4248019/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONVERSÃO DE BENS IMÓVEIS, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULASEGUNDA do Contrato nº 12/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.123,55 (Três Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que representa 17,90 % (Dezessete e Noventa por cento), e será pago em 03 (três) parcelas de acordo com as seguintes medições: a) A primeira medição quando os serviços executados atingirem 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; b) A segunda medição quando os serviços executados atingirem mais 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; c) A terceira medição quando os serviços executados atingirem os 20% (vinte por cento) finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, João Albino de Sousa Filho - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE 2. MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8810170/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESCOLA LICEU DE IGUATU DR JOSE GONDIM inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0670-33, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Rosicleide Araújo Leite; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2018 publicado no DOE de e de acordo com o processo nº 8622125/2017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA E ADAPTAÇÃO DA COZINHA PARA TEMPO INTEGRAL, REFORMA DE BANHEIROS MASCULINO, FEMININO TÉRREO PARA USO DE VESTIÁRIO E REF. BANHEIROS MASCULINO, FEMININO SUPERIOR, REF. NAS ESTRUTURA DE MADEIRA NAS SALAS E GUARDA CORPO CIRCULADORES E REF. DA QUADRA ESPORTIVA, da Escola EEMTI



ESCOLA LICEU DE IGUATU DR JOSE GONDIM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de outubro de 2018 até 27 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE, Rosicleide Araújo Leite - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. NERI AVELINO MENDONÇA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº9386681/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80- CREDE 20- BREJO SANTO/CE , neste ato representada pelo Diretor (a) MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ ; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: LUPPA ENGENHARIA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob nº 28.254.432/0001-48, neste ato representada pelo sr (a) Lucas Bezerra Feitosa dos Santos; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 07 /2018 , publicado no D.O.E de 12 de Julho de 2018 , e de acordo com o Processo nº 2476642/2018 , datado em 13/06 /2018 , regulamentado pela Lei nº 8.666/93 art. 57, § 1º, inciso VI e suas alterações posteriores; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o Prazo de Execução do Contrato 07/2018** , cujo objeto é REFORMA DA COZINHA, CANTINA, DEPÓSITOS, CASA DE GAS E REFORMA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA , entre a Escola EEM José Matias Sampaio e a empresa LUPPA ENGENHARIA EIRELI - ME - , que tem por objetivo prorrogação do Prazos de Execução do Contrato 07/2018 ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução ora ditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias para execução do serviço, com início em 16 /10/2018 e final em 13/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ - CONTRATANTE, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIANA NUNES DA SILVA SANTOS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9454539/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº007/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR DOURADO inscrita no CNPJ SOB O Nº07.954.514/0471 - 99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: IVANILDO DA CRUZ ARAUJO, representado pelo sr. IVANILDO DA CRUZ ARAUJO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 003/2017 publicada no DOE de 09/11/2017 e de acordo com o processo nº 4101120/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150kVA, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/10/2018 até 17/01/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/10/2018 até 17/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, IVANILDO DA CRUZ ARAUJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA 2. GABRIEL DE MATOS RODRIGUES. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº9580542/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORREIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.957.514/0702-55 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PAULO MELO DE PINHO FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 20/07/2018 e de acordo com o processo nº 9105698/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA PARA ADAPTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO A COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIROS DOS PROFESSORES, DEMOÇÃO DA CAUXA DE ÁGUA, da Escola EEFM GENERAL EUDORO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2019 até 15/04/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/2018 até 17/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUTA MARIA DE MIRANDA CORRÊA, 02 - FRANCISCA MARIA QUEIROZ VIEIRA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº9593504/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0407-71- CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RICHARSON LOBO DE ANDRADE; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº16.807.221/0001-06 , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ALVES PONTES NETO; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2018 publicado no DOE de 30 de agosto de 2018 e de acordo com o processo nº 42944282018 e regulamentado nos Art. 57 , § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE DUAS SALAS E ACESSO, MURO, INSTALAÇÃO DE JANELAS NOS BANHEIROS DOS PROFESSORES, PISO DA CIRCULAÇÃO E RAMPAS, SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DA COZINHA , da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES PONTES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JÉSSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de dezembro 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9593733/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/ 2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEPF JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500 - 68, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr.ª MARTA VERÔNICA CORREIA RIBEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.195.659/0001 - 52, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SILVA MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2018007 publi-



cado no DOE de 16/07/2018 e de acordo com o processo nº 3841123/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, QUADRA E SALA DE MULTIMEIOS, da EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 14 (QUATORZE) dias, a partir de 13/11/2018 até 26/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARTA VERÔNICA CORREIA RIBEIRO - CONTRATANTE, GUSTAVO SILVA MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MIKE GOMES RIBEIRO 2. CAMILA BANDEIRA CUNHA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9666820/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0503 - 00, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001 - 10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA CANILDES VIEIRA SALES ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Convite de nº 002/2017 publicada no DOE de 08/02/2018 e de acordo com o processo nº 7825898/2017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS, VESTIÁRIO, QUADRA (CIVIL+ELÉTRICA), ACESSO QUADRA E GRADIL, da Escola EEFM. DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/08/2018 até 12/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA MOREIRA DOS SANTOS 2. RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9836520/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / CREDE - MARACANAÚ/CE, CNPJ: 07.954.514/0196-59, CREDE 1, neste ato representada pela Coordenadora Geral(a) Sr. (a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE ; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA C2 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EMERSON DE CASTRO BATISTA ; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2018 publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 2822842/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo ELEVÇÃO DOS MUROS DE CONTOURNO DO PRÉDIO DA EEMTI EUNICE WEAVER, EM MARANGUAPE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 29 de Janeiro de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 29 de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Lucineide Cavalcante Aguiar 2. Francisca Edilene Ribeiro Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9862181/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA ; III - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OTON FERNANDES MESQUITA ; V - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2018 publicado no DOE de 07/06/2018 e de acordo com o processo nº 9143824/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CARNAUBAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS E REFORMA DE COBERTA, da Escola EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 04/12/2018 até 01/02/2019 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 19/08/2018 até 17/10/2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LULIANE COSTA DA SILVA 2. FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9862793/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA ; III - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OTON FERNANDES MESQUITA ; V - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 12/2018 publicado no DOE de 10/08/2018 e de acordo com o processo nº 9143999/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CARNAUBAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E BANHEIROS, da Escola EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 12/11/2018 até 20/01/2019 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LULIANE COSTA DA SILVA 2. FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9958766/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº12/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459 - 00- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliene Sales Andrade; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇOS**



E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.908.562/0001 - 87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JULIANA TAVARES LEITE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo da Carta Convite nº 12/2017 publicado no DOE de 28 de dezembro de 2017 e de acordo com o processo nº 73329132017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GUARITA**, na Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECERÁ INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora adita do, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de até 23 de NOVEMBRO de 2018 até 20 de FEVEREIRO de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para vali dade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de NOVEMBRO de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, JULIANA TAVARES LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, 02 - MARCIO RAIOL. Fortaleza, 04 de dezembro 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8230073/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: **P S M SOUSA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo Sérgio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 7,5 KVAR**, na EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.026,97 (Três Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14560. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Maia Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. IVEUDA VASCONCELOS LIRA e 2. IVAN PONTES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8232505/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, CREDE 6, CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **PAULO SERGIO MAIA SOUSA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 12,5 KVAR**, na EEM DONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 2018/0007, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,29 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00- 14560. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA e 2. BÁRBARA ELLEN BRITO DE LIMA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8230839/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.F.M MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, CREDE 6, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0100-07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: **P.S.M. SOUSA LOCAÇÃO E SERVIÇOS-ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo Sergio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA – INSTALAÇÃO DE BANCO CAPACITOR DE 10 KVAR**. E. E. M. T.I MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº12/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90(NOVENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.305,99 (TRES MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14560. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - Contratante, Paulo Sergio Maia Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristiane S. Moraes 02- Irineuda Ferreira Ribeiro. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº340085/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA ALDA FAÇANHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514.04/08-52- CREDE 1 - Aquiraz/Ce., neste ato representada pelo (a) Sr. (a) SABRINA BARROS NEPOMUCENO CONTRATADA: **PMS SOUSA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo Sergio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30 KVAR**, na EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA- CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 20/2018, regido pela Lei nº 8.666/93 que dispõe em seu Art. 24, inciso I e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Aquiraz/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.611,49 (Três Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: SABRINA BARROS NEPOMUCENO - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WANDA DA SILVA GOMES, 02 - ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7929130/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0507 - 34- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **PSM SOUSA LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001 - 02- neste ato representada pelo (a) Sr(a) PAULO SERGIO MAIA SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMAS: DO PÁTIO, ACESSIBILIDADE, FACHADA, SALA DOS PROFESSORES, ILUMINAÇÃO EXTERNA E INSTALAÇÕES LÓGICAS**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MICHELSON NOBRE DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem



celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 124.366,79 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.188 27.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, PAULO SERGIO MAIA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, 02 - ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7677190/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, inscrita no CNPJ 07.954.514./0606-16, CREDE 20, MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA IW., inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E IMPERMEABILIZAÇÃO**, na EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo & que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de (Recomenda -se que o prazo da vigência com 90 dias a mais que o prazo da execução) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos servias aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço peia CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extraio contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 31.774,90 (Trinta e Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1 8827.01.33903900.30100.0.40.00 - 18142. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE, JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. VANESCA TEIXEIRA CRUZ e 2. GÍLSON FREIRE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7922888/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANA BEZERRA DE SA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0410-77, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: COITÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, neste ato representada pelo Sr. LUAN CARLOS GOMES FERREIRA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA**, na EEM ANA BEZERRA DE SA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 70.023,39 (Setenta Mil e Vinte Três Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905 100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE, LUAN CARLOS GOMES FERREIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. EDNA MARIA FROTA CATUNDA E 2. MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9028572/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0209-08, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E PASSARELA DE ACESSO**, na EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 61.644,33 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LEYCIANE DE FRANÇA ALVES E 2. ROSANGELA PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6614780/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0029-26, CREDE 2, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. CLAUCIANE MOTA FERREIRA DE MESQUITA CONTRATADA: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA SUBSTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA**, EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 50.368,57 (Cinquenta Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06.44905100.10000.0.40.00 - 14577 . DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: CLAUCIANE MOTA FERREIRA DE MESQUITA - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KAMYLLA ALVES DE SOUSA E 2. GRACIELLE CAVALCANTE GOMES. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7360499/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORIAS, CREDE 19, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0629-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.544/0001-00, com sede à Rua Prefeito Eustacio Santos, nº 365, Bairro Dom Expedito Lopes, Município de Meruoca - Ce, CEP 62.130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Kael Victor Oliveira Guerra. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEM GABRIEL BEZERRA DE MORIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº



31.543/2014 e suas alterações FORO: Farias Brito - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 120.288,03 (Cento e Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14550. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - Contratante, Kael Victor Oliveira Guerra - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Denis Jonson Rodrigues Oliveira 02- Fernando Soares Leite. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8283382/2018

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGÍLIO CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, CREDE 11, Pereiro/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.336.279/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Anderson Santos da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA LAJE DE CIRCULAÇÃO**, na EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 013/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.276,89 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.14.44905100.10000.0.40.00 - 14594. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Anderson Santos da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Allan França Araújo E 2. Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9796731/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0621-55, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 119 (Cento e dezanove) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa. VALOR GLOBAL: R\$ 17.788,29 (Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO CARLOS BARROS E 2. MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6444575/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.P. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0765-39, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) DENIS CAVALCANTE AUR CONTRATADA: L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 26.080.102/0001-58, neste ato

representada pelo(a) Sr(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA ÁREAS EXTERNAS, BIBLIOTECA E AUDITÓRIO**, na E.E.P LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 2018/0001, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 47.450,38 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: DENIS CAVALCANTE AUR - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. OLGA MARIA CASTRO E SOUSA E 2. KÊMILE BRITO DA SILVA. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8645519/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representado pelo Sr.(a) Elinei Vasconcelos de Almada CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/SERVIÇO DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,24 (Três Mil e Seiscentos Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310533903900 1000003000 6019. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elinei Vasconcelos de Almada - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS E 2. MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA COUTINHO. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA

PROCESSO Nº9196742/2018 - LOTE 82/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DANIEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 00673680347 - MATRÍCULA: 98200170835118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130407210 - NOME SUBSTITUÍDO: ARYANA FIDELES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2570,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.227,56 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº9197072/2018 - LOTE 81/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO LEITE BEZERRA - CPF: 01963047338 - MATRÍCULA: 98200171831515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112122217 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO ARAUJO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 20/10/2018 a 19/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 891,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.782,32 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº9198109/2018 - LOTE 83/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - CERRE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 98200170843110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130241614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARA PINTO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 98200170870711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011381001X - NOME SUBSTITUÍDO: JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018; 24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.171,39 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - CERRE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº9223715/2018 - LOTE 84/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA JESSYCA SILVA HOLANDA - CPF: 05926075343 - MATRÍCULA: 98200170869519 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013043501X - NOME SUBSTITUÍDO: POLLYTIANA ALBUQUERQUE PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/09/2018 a 21/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará

- FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.810,83 (UM MIL, OITO-CENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº4976642/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE . LOCAL: CARIDADE. **Certificamos**, que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE. **concluiu a contento** em 31.07.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01292014 e contrato DAE de nº 0992014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 23 de novembro de 2018. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 3º Membro, 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - 1º Membro, 01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE - 2º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº5461387/2018**

OBRA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA)-CE . LOCAL: QUIXERAMOBIM . **Certificamos**, que a Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA**, Empreiteira da Obra de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA) - CE **concluiu a contento** em 31.10.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 02322014 e contrato DAE de nº 01132014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 26 de novembro de 2018. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº5461387/~2018**

OBRA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (BELÉM) - CE . LOCAL: QUIXERAMOBIM . **Certificamos**, que a Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA**, Empreiteira da Obra de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (BELÉM) - CE **concluiu a contento** em 31.10.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 023332014 e contrato DAE de nº 01072014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 26 de novembro de 2018. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, de 26 de setembro de 2018, que publicou a Portaria nº 1220/2018-GAB, que TORNOU SEM EFEITO, a Portaria nº 1048/2018. **Onde se lê:** Portaria nº 1048/2018 **leia-se:** Portaria nº 1048/2016 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº006/2018 -
SESPORTE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO
NO EVENTO ESPORTE LAZER E CIDADANIA.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a lei estadual nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará - PAEC, que prevê o desenvolvimento de ações estratégicas visando o fortalecimento do esporte, com ênfase em sua manifestação educacional e dá outras providências, a Lei Estadual e nº 15.161, de 17 de maio de 2012 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.287, de 5 de janeiro de 2009, torna público este edital que regulamenta o processo de seleção de bolsista para atuação no Evento Esporte, Lazer e Cidadania.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Seleção de Bolsista Coordenador Geral do Evento, para desenvolvimento das ações do Evento Esporte Lazer e Cidadania no município de Fortaleza.

1.2. A atuação do bolsista de que trata este edital, tem por objetivo atuar como coordenador geral no desenvolvimento das ações com crianças, adolescentes,

adultos e idosos dos bairros: Jangurussu, Luciano Cavalcante, Henrique Jorge, Granja Portugal e Serviluz do município de Fortaleza, promovendo um amplo acesso ao esporte participativo a todas as faixas etárias, através da iniciação e a vivência esportiva, fomentando o debate e contribuindo para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente, sendo estes eventos de natureza comunitária e interdisciplinar.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado, e aceitação, independente-mente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.
 2.3. Os interessados com inscrição válida serão convocados para entrega de documentação e entrevista na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará em Fortaleza, em data a ser divulgada posteriormente no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará: www.esporte.ce.gov.br.

3. DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORARIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
BOLSISTA CO-ORDENADOR GERAL DO EVENTO	Graduação de nível superior em Educação Física com experiência na execução de eventos de esporte e lazer	40 horas semanais	05 meses	R\$ 2.933,33

4. DAS VAGAS

BOLSISTA COORDENADOR GERAL DO EVENTO		
MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	
1	Fortaleza	01

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	23/11/2018
Inscrições on line	26/11/18 (a partir de 08h da manhã) à 01/12/2018 (até 00h)
Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição validada pelo sistema.	02/12/2018
Realização do Processo Seletivo (Habilitação, Entrevista e Análise Documental)	04 e 05/12/2018
Divulgação do Resultado final	A partir de 06/12/2018

O cronograma acima proposto pode sofrer alterações. No caso, as mesmas serão divulgadas no site da SESPORTE.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- Inscrição online;
- Habilitação (entrega de documentos exigidos no item 8.1);
- Entrevista e Análise Documental.

6.2. A Habilitação Documental e Entrevistas serão realizadas na sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

6.3. A data e o horário das fases de Habilitação Documental e da Entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos que tiverem a inscrição validada pelo sistema.

7. DA INSCRIÇÃO ONLINE

7.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, a partir das 08h do dia 23 de novembro de 2018 até as 00h do dia 02 de dezembro de 2018.

7.2. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

7.3. A Secretaria do Esporte publicará na sua página eletrônica www.esporte.ce.gov.br a lista de inscrições válidas, constando data e horário para a participação na Habilitação Documental.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos deverão apresentar no dia da Habilitação os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada;
- b) Uma Foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia e original do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior no curso de Educação Física;
- g) Comprovação de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF;
- h) Curriculum vitae;
- i) Cópia de documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constantes no curriculum vitae.

8.2. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

8.3. Os candidatos que não apresentarem no ato da entrevista a documentação completa contida no item 8.1. serão inabilitados.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Após conferência da referida documentação, será realizada entrevista dos candidatos habilitados.

9.2. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

9.3. A entrevista terá pontuação máxima de 60 pontos.

10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

10.1. Após a entrevista será analisada a parte documental apresentada, comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e na inscrição do candidato.

10.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.

10.3. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada:

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador Geral do Evento	Diploma de pós-graduação na área de gestão, atividade física e esportiva ou lazer. (4,0 pontos por cada pós-graduação)	8,0
	Comprovação de experiência profissional como coordenador de evento esportivo e/ou social. (1,0 ponto a cada experiência)	10,0
	Comprovação de experiência profissional na área de esporte ou lazer. (0,2 pontos a cada 06 meses de experiência em projetos ou 0,5 a cada participação em evento ou 0,5 pontos a cada 06 meses como coordenador de projetos)	8,0
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte ou lazer de no mínimo 40h/a. (0,5 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a)	8,0
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte ou lazer de no mínimo 16h/a. (0,2 pontos por cada curso e/ou formação)	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40 PONTOS

10.4. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 10.3 não serão passíveis de pontuação.

10.5. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br), conforme data prevista no cronograma do item 5 deste edital, bem como, será realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado e/ou acompanhado pela Comissão de Seleção desta Secretaria, publicada em DOE no dia 08 de maio de 2018, portaria nº 048/2018.



12. DO PROCESSO DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- a) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- b) O maior nível de escolaridade;
- c) Tiver maior idade.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. O candidato que no ato de sua convocação não apresente carga horária disponível conforme demanda do evento ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado será automaticamente desclassificado.

13.2. Será formado um cadastro de reserva com até 3 (três) vezes o número das vagas constantes no item 4 deste edital, que poderão ser convocados, caso haja a necessidade, até o final da execução do evento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Toda e qualquer decisão da Comissão de Seleção é soberana e definitiva.

14.2. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

14.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

14.4. Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que tem como principal meio de comunicação a página da Secretaria do Esporte na internet: www.esporte.ce.gov.br

14.6. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do evento.

14.7. As atribuições do cargo ofertado neste edital encontram-se no Anexo I deste Edital.

14.8. A lotação do candidato que vier a ser aprovados por esse processo seletivo se dará de forma rotativa em equipamentos de esporte e lazer nos bairros onde serão realizados os eventos: Jangurussu, Luciano Cavalcante, Henrique Jorge, Granja Portugal e Serviluz e na Secretaria do Esporte conforme demanda do próprio evento;

14.9. O bolsista que for convocado a partir desta seleção deverá participar obrigatoriamente da formação, tão logo seja convocado. Ressaltamos que a ausência no dia da formação implicará no desligamento do bolsista do projeto.

14.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Seleção, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

14.11. Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais terceirizados, servidores e cargos comissionados da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

14.12. Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que eventualmente participem da presente seleção, não poderão ser remunerados com os recursos oriundos do Evento Esporte, Lazer e Cidadania.

14.13. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria do Esporte e Comissão de Seleção.

Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETARIO DO ESPORTE

ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA**BOLSISTA COORDENADOR GERAL DO EVENTO**

Coordenar, planejar, e acompanhar a execução do Evento de forma coletiva com as entidades parceiras, as comunidades atendidas e os demais profissionais envolvidos na execução do evento, atendendo o que está previsto no Plano de Trabalho e levando em consideração a natureza comunitária e participativa;

Orientar os agentes sociais de esporte e lazer no planejamento e execução das atividades desenvolvidas;

Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;

Participar junto com as entidades parceiras da mobilização, divulgação, inscrições e controle de presença;

Elaborar os relatórios, registros fotográficos e informações necessárias ao relatório do cumprimento do objeto na prestação de contas;

Entregar a Secretaria do Esporte o relatório das atividades desenvolvidas ao final de cada evento, bem como, fornecer os dados solicitados a qualquer momento durante a execução do evento;

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº391/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre conta única do Governo do Estado do Ceará, junto ao Banco do Brasil, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.834,49 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 4.026,12 (quatro mil, vinte e seis reais e doze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea Bq, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº 037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre conta única do Governo do Estado do Ceará, junto ao Banco do Brasil, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$105,15 (cento e cinco reais e quinze centavos), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.173,14 (dois mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.804,00 (dois mil, oitocentos e quatro reais) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106088.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 a 5 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do I Fórum Nacional de Compras Públicas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$282,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.634,30 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.598,03 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº394/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 6 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 41ª reunião da COGEF - Comissão de Gestão Fazendária, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.438,77 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.402,50 (dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	FRANCISCO MATEUS CUNHA DA SILVA
02	JOAO PEDRO RODRIGUES MARQUES
03	JORDANA PINHEIRO DOS SANTOS
04	LUCAS NATANAEL DA SILVA VITORINO
05	MARIA JOYCIANE DA SILVA BARBOSA
06	WENDEL LUAN SOUSA BATISTA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº59/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 9877758/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos soltos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
B B INDUSTRIA GRAFICA LTDA	06.106.132-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº60/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 9957034/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos soltos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA CRATEUS LTDA ME	06.750.192-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 06/2018 (publicado no D.O.E. de 23/08/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús/Nuat-Tauá, 22 de novembro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 06/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382074-9	E. G. TORRES ME
02	06.406143-4	SAMPAIO & ANDRADE LATICINIOS E FRIOS LTDA ME
03	06.415027-5	M. DO SOCORRO SOUZA PAIVA ME
04	06.424446-6	CRGOMES MARTINS ME
05	06.506136-5	V R LIMA & ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - ME
06	06.589763-3	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER ME
07	06.640365-0	MIKAEL MARQUES COSTA ME
08	06.684180-1	A C MOTA CEREAIS MICROEMPRESA
09	06.692178-3	CV POSTO DE MEDICAMENTOS EIRELI

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº136/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 159/2018 (publicado no D.O.E. de 21/09/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 27 de novembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº136/2018,
, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)159/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.666-9	MARIA CLAUDIA DA SILVA FREITAS 6984149428
02	06.668.603-2	MARIA CELI DA COSTA ROCHA ME
03	06.669.442-6	J SOBREIRA FILHO-ME
04	06.670.050-7	ELETRONOR CONSTRUCOES LTDA EPP
05	06.670.918-0	LICITA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME
06	06.672.194-6	G A MAGALHAES TRANSPORTES ME
07	06.672.614-0	PAULO SERGIO GONCALVES MOREIRA - EPP
08	06.672.647-6	M D F DE SOUZA PASSO
09	06.677.790-9	JULIA CHAVES DE FREITAS - ME
10	06.678.981-8	JOAO CAMELO NETO TRANSPORTES ME
11	06.679.705-5	CLAUDIMEIRE RIBEIRO DE FARIAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 2 de novembro de 2018.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-362025-1	Eliete de Souza Neto Me
02	06-970218-7	Marcos Alessandro Pinheiro Holanda - Epp

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de novembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.999382-3	V C DA SILVA MOVEIS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de novembro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.730473-7	REGILANIO LEITE CONFECCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.748.863-3	ELISANGELA BARROS PEREIRA 03325711499

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381172-3	D & L COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.621021-6	S G COMERCIO VAREJISTA OPTICO LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Lenora Maria de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de novembro de 2018.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.534.239-9	M BOMFIM BEZERRA ME	201818203-8
02	06.534.239-9	M BOMFIM BEZERRA ME	201818200-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37 DE 2018 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2018 -SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700471	52.629,47
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700484	24.376,03
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700486	10.740,80
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700525	101.037,60
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700535	18.499,43
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700542	18.708,29
ACABAMENTO FINAL PREMOLDADOS LTDA ME	06672426-0	1/201621733	25.407,94
LORENA CARLA SOUSA COSTA ME	06339720-0	1/201502470	2.797,25
LORENA CARLA SOUSA COSTA ME	06339720-0	1/201502471	137,52
BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	06591278-0	1/201627645	71.819,84
BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	06591278-0	1/201627643	157.768,45

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38 DE 2018 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2018-SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700460	49.750,27
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700440	4.723,38
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700438	72.636,36
DENIS BERNARDO DA SILVA ME	06386164-0	1/201700393	154.148,83
P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06186581-8	1/201704464	338.223,57
P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06186581-8	1/201704200	1.270.967,37
P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06186581-8	1/201704183	127.208,46
P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06186581-8	1/201704193	24.776,47
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06574606-6	1/201405121	345.702,44



NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	06591278-0	1/201627596	545.175,75
BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	06591278-0	1/201627611	389.539,33

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18575-5

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18577-9

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18579-3

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18580-8

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18582-2

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18583-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18584-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18586-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18588-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.18587-2

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	04800003052313300022954201875

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2018

Pelo presente edital, nos termos do Artigo 32 do Decreto nº 32.082, de 11 de Novembro de 2016 (DOE em 11/11/2016), que regulamentou a Lei nº 15.812, de 20 de Julho de 2015 (DOE em 23/07/2015), que dispões acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar Atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
SUPERVISOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2018, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO/CPF	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
Rita de Cássia Lopes Carneiro	545.430.533-20	Dar ciência ao teor do Ofício - I.T.C.D Nº012/2018, inerente ao Guia de ITCD Nº186.835.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2018

Pelo presente edital, nos termos do Artigo 32 do Decreto nº 32.082, de 11 de Novembro de 2016 (DOE em 11/11/2016), que regulamentou a Lei nº 15.812, de 20 de Julho de 2015 (DOE em 23/07/2015), que dispões acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (DEZ) dias, tomar ciência e/ou praticar Atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2018, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO/CPF	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
Luis Carneiro Junior	074.041.153-53	Dar ciência ao teor do Ofício - I.T.C.D Nº011/2018, inerente a Guia de ITCD Nº186.831.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 54/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
SUPERVISOR DE CELULA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

C.G.F.	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO	OUTROS DOCUMENTOS
06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	2018.14929	PLANILHAS DE FISCALIZAÇÃO DO SN. EXERC. 2014,2015 E 2016. RELATÓRIO DE NF-e SAÍDAS EXERC. 2014,2015 E 2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de novembro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
SUPERVISOR DE CELULA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

C.G.F.	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL SEFISC
06.338575-9	J DE DEUS FERREIRA DE ARAÚJO ME	01.8.0000305.23133.00025586/2018-56

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.616.456-7	ESQUADRIAS ELEGANCE LTDA ME	201818221-0
02	06.616.456-7	ESQUADRIAS ELEGANCE LTDA ME	201818222-2
03	06.616.456-7	ESQUADRIAS ELEGANCE LTDA ME	201818223-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.18221 / 2018.18222 / 2018.18223) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.616.456-7	ESQUADRIAS ELEGANCE LTDA ME	2018.14573

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.439.671-1	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818347-2
02	06.439.671-1	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818343-4
03	06.439.671-1	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818352-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.18343 / 2018.18347 / 2018.18352) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº371/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.439.671-1	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	2018.14537

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº372/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.072-8	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201816935-9
02	06.372.072-8	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201816932-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº373/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.16932 / 2018.16935) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº373/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.372.072-8	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	2018.13648

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2018 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.14339	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis diário e razão ou livro caixa se for o caso.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2018 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.14340	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis diário e razão ou livro caixa se for o caso.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº376/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº376/2018 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.13528	06.613.808-6	VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: FAZER RETIFICAÇÃO DO SPED DE SETEMBRO 2014 (VALOR RECOLHIDO EM OUTROS CRÉDITOS) R\$ 4.337,00. CONFORME DESPACHO CECON 2702/2018 – REFERENTE AO PROCESSO DE RESITUIÇÃO 7905303/2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº377/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº377/2018 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.09961	06.440.583-4	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Reduções "Z", leituras "X", memória fiscal e fitas detalhe dos ecf's relativos aos períodos de fiscalização (11/03/2015 à 16/10/2017).

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº378/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº378/2018 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.11956	06.440.583-4	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Comprovar registro na escrita fiscal digital – EFD – dos documentos fiscais de saída e entrada demonstrados em planilhas contidas em cd anexo a este termo de intimação.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2018 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.14298	06.440.583-4	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Justificar falta de transmissão dos arquivos SPED a secretaria da fazenda ceara nos períodos Janeiro/2016, Março/2016 a Julho/2016 e Janeiro a Outubro/2017, conforme demonstrando em consulta de situação de entrega SPED anexo.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.440.574-5	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818641-2
02	06.440.574-5	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818639-5
03	06.440.574-5	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	201818637-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº381/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.18637 / 2018.18639 / 2018.18641) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº381/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.440.574-5	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	2018.14885

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2018**

PROCESSO Nº: 9479710 / 2018 SEFAZ / CEDEP OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE TREINAMENTO EM EXCEL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, que vai ao encontro de necessidades específicas da Secretaria da Fazenda que visam a capacitação de seus servidores, notadamente no tocante a elaboração de planilhas para estudos estatísticos relacionados à arrecadação. VALOR : R\$ 7.909,93 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32391.03.449039.24859.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA : **FORTALEZA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

